

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

ANO BASE 2020

Procurador-geral de Justiça
Gilberto Valente Martins
Ministério Público do Estado do Pará

Subprocuradora-geral área jurídico-institucional
Procuradora de Justiça
Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Subprocuradora-geral, área técnico-administrativa
Procuradora de Justiça
Rosa Maria Rodrigues Carvalho

Corregedor geral
Procurador de Justiça
Manoel Santino Nascimento Júnior

Ouvidor geral
Procurador de Justiça
Antônio Eduardo Barleta de Almeida

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

2º Promotor de Justiça da
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Sandro Garcia de Castro

3º Promotor de Justiça da
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Franklin Lobato Prado

4º Promotor de Justiça da
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Ângela Maria Balieiro Queiroz
Coordenadora

Georgia Hesketh Toscano
Assessora especializada

Rosemay Seixas Brito
Psicóloga

Gabriel Peixoto Oliveira
Técnico Economista da
Comissão de Gestão do
Planejamento Estratégico
(COGEPE)

Davi Calandrino de Azevedo
Estagiário do curso de Direito

Mayra Iris Brito da Silva
Estagiária do curso de Administração

Impressão – Serviço de Artes Gráficas – MPPA
Ministério Público do Estado do Pará
Endereço Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará, CEP 66015-160,
Fone [91] 40063400 - CNPJ 05054960/0001-58.
Homepage www.mppa.mp.br

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

O presente relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo Núcleo Mulher no ano de 2020. Atinente ao seu mister e respeitando a própria autonomia, atendendo-se aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, por meio dos dados e das informações aqui disponibilizados, permite-se o acompanhamento e a fiscalização da atuação, do cumprimento das atribuições e das boas práticas, bem como analisar e corrigir o que não está de acordo com o exigido.

1. APRESENTAÇÃO

Tramitaram no ano de 2020 nas promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, inúmeros processos e procedimentos de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo proferidas 9.178 (nove mil, cento e setenta e oito) manifestações segundo dados fornecidos pelo Departamento de Atividades Judiciais do Ministério Público do Estado do Pará.

As promotorias de Justiça possuem atribuições nos processos e procedimentos cíveis e criminais, quando a conduta criminosa visar especificamente à mulher, prevalecendo-se da condição hipossuficiente da vítima.

Quanto ao trabalho dos Promotores de Justiça que atuam na área de enfrentamento à violência doméstica e familiar, informo que em razão da grande extensão territorial, o Estado do Pará foi dividido em 15 pólos administrativos: Região Metropolitana BELÉM I (Pólo administrativo Belém); Região Metropolitana BELÉM II (Pólo administrativo Ananindeua); Região do BAIXO AMAZONAS (Pólo administrativo Santarém); Região SUDESTE I (Pólo administrativo Marabá); Região SUDESTE II (Pólo administrativo Redenção); Região SUDESTE III (Pólo administrativo Tucuruí); Região SUDESTE IV (Pólo administrativo Parauapebas); Região MARAJÓ I (Pólo administrativo Soure); Região MARAJÓ II (Pólo administrativo Breves); Região SUDOESTE I (Pólo administrativo Altamira); Região SUDOESTE II (Pólo administrativo Itaituba); Região NORDESTE I (Pólo administrativo Castanhal); Região NORDESTE II (Pólo administrativo Capanema); Região NORDESTE III (Pólo administrativo Paragominas); Região TOCANTINS (Pólo administrativo Abaetetuba); totalizando 144 municípios. Outrossim, informo que a administração e atualizações das informações do mapa de pólos administrativos, fica ao encargo do Departamento de Atividades Judiciais (DAJ) e que as alterações são publicadas mensalmente no site do MPPA.

Nos municípios de Belém, Castanhal e Santarém há promotorias de Justiça especializadas, sendo que na capital há quatro cargos que atuam da seguinte forma: 1º promotor de Justiça, perante a 1ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 2º promotor de Justiça, perante a 2ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 3º promotor de Justiça, frente a 3ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e 4º promotor de Justiça, frente a 1ª, 2ª e 3ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Quando há coincidência de audiências ou julgamentos em varas distintas sob a responsabilidade do 4º promotor de Justiça, este assumirá o primeiro processo que lhe foi distribuído (prevenção), sendo substituído nas demais audiências ou julgamentos, pelo promotor de Justiça com atuação nas respectivas varas. Nos demais municípios, embora não haja cargos específicos, os promotores de Justiça também estão habilitados a tratar do tema.

Ademais, destaco que o Núcleo Mulher do MPPA é o responsável por fazer os encaminhamentos recebidos por e-mail da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos/ Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Disque 100/ Ligue 180), que não foram encaminhados à Secretaria de Segurança Pública, a todos os pólos administrativos do Estado do Pará, e, no ano de 2020 foram encaminhadas e apuradas 153 denúncias.

2. CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO

O **Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Núcleo Mulher)** foi criado em 2011 pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, ligado ao Centro de Apoio Operacional Criminal (CAO/CRIMINAL), adveio através da Resolução nº 005/2011/MP/CPJ, revogada parcialmente pelas Resoluções de nº 002 e 007/2012/CPJ do Colégio de Procuradores de Justiça, e, consolidada com a republicação da Resolução de nº 002/2012/CPJ do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), para acompanhar a formulação e a execução de políticas públicas sociais, em nível estadual e nacional, nas áreas de atuação do Ministério Público (inciso IV, do artigo 10), respaldado no artigo 11. Tenso sido instalado em 8 de março de 2012, tendo sido nomeada a Promotora de Justiça Doutora Lucinery Helena Resende Ferreira, como a primeira coordenadora.

O Núcleo Mulher possui atribuições em nível estadual, conforme previsto no Parágrafo Único, incisos I a VII do artigo 14, da Resolução supracitada, em destaque a de **“participar de discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados ao exercício das atribuições ministeriais na defesa das garantias dos direitos humanos, no que se refere às mulheres”**, bem como, a de **“fomentar e acompanhar programas junto à órgãos governamentais e não governamentais de prevenção e combate à violência contra a mulher”** e a de **“participar do gerenciamento interno dos projetos e atividades realizadas em parceria com outras instituições, referente à violência contra a mulher”**.

3. ESTRUTURA FÍSICA

O **Núcleo Mulher** ocupa desde dezembro de 2016, provisoriamente, 1 (uma) sala no andar térreo do prédio da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, da capital, situado à rua Ângelo Custódio, nº 83, Cidade Velha, Belém, PA, enquanto aguarda a reforma do prédio onde irá funcionar a sede da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Integram o serviço um coordenador, promotor de Justiça, uma assessora especializada (bacharel em direito), um estagiário do curso de Direito e um estagiário do curso de Administração.

No ano de 2020, o Núcleo Mulher/MPPA foi coordenado pelo promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, titular do 3º cargo de promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da capital até 1º/7/2020; quando a coordenação do

Núcleo Mulher passou para a Doutora Ângela Maria Balieiro Queiroz, titular do cargo de 4º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Capital.

5. ATRIBUIÇÕES

O Núcleo Mulher tem como atribuições:

O dever de opinar e oferecer sugestões sobre questão envolvendo a violência contra a mulher;

Organizar e viabilizar o acesso a banco de dados referentes à legislação, serviços, entidades e outras áreas atinentes à violência contra a mulher, com o apoio do Departamento de Informática do Ministério Público;

O Núcleo tem a atribuição de, em conjunto com o Centro de Apoio Operacional Criminal, coordenar atividades de divulgação ou debate público referente à violência contra as mulheres grupos de trabalho e estudo para análise e sugestão de solução de problemas envolvendo a violência contra a mulher;

Participar da discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados ao exercício das atribuições ministeriais na defesa das garantias dos direitos humanos, no que se refere às mulheres;

Fomentar e acompanhar programas junto a órgãos governamentais e não governamentais de prevenção e combate à violência contra a mulher.

O Núcleo Mulher possui ainda a atribuição de participar do gerenciamento interno dos projetos e atividades realizadas em parceria com outras instituições, referentes à violência contra a mulher e de realizar outras atividades relacionadas ao tema da violência contra a mulher em apoio aos órgãos de execução do Ministério público, em especial as previstas em convênio ou outros instrumentos firmados com outras entidades governamentais e não governamentais, sob a coordenação do CAO-Criminal.

Outro importante papel desempenhado pelo Núcleo Mulher, são os encaminhamentos recebidos por e-mail da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos/ Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Disque 100/ Ligue 180), que não foram encaminhados à Secretaria de Segurança Pública, e, como ele detém a atribuição para atuar em todo o Pará, o Núcleo é responsável, na qualidade de ponto focal, por receber todas as ocorrências de violência registradas na modalidade de serviço telefônico e encaminhar as notícias crime aos órgãos responsáveis e a todos os pólos administrativos do Estado do Pará, que irão apurar cada caso concreto.

6. CONSIDERAÇÕES INICIAIS ANO DE 2020 – PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Cumprido destacar, que o ano de 2020 foi um ano *sui generis* em que no mundo efetivamente “parou”, foi um ano muito difícil para todos em decorrência do surgimento da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), onde o primeiro caso foi identificado em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Desde então, o vírus se espalhou rapidamente pelo mundo, chamando atenção pelo crescimento rápido de novos casos e mortes. Em fevereiro de 2020, a transmissão do Covid-19, nome dado a doença causada pelo SARS-CoV2, atingiu o Brasil, e o primeiro caso foi identificado em São Paulo.

Em março de 2020, a organização Mundial de Saúde (OMS) definiu o surto da doença como pandemia. A partir daí, houve mobilização da comunidade científica no desenvolvimento de vacinas para o controle da doença e diminuição de seus danos.

O resultado da mobilização científica pela cura da doença causada pelo SARS-CoV2, foi demonstrada pela grande quantidade de vacinas desenvolvidas, registradas e testadas

no ano de 2020. O Brasil, conta com 4 vacinas: a de **Oxford em parceria com a Fiocruz**; a **chinesa Corona Vac**; a vacina (que são 2) **da BioNTech em parceria com a Pfizer**; e, a vacina da **Johnson & Johnson / Jansen Cilag**. Contudo, apesar do esforço mundial para frear a Pandemia, o vírus tem sofrido muitas mutações e no final de 2020, o contágio novamente aumentou em níveis alarmantes, causando inúmeras reinfecções e produzindo sérios efeitos colaterais. E, considerando a situação atual, de que a cura virá somente quando a maior parte da população mundial for imunizada com a vacina; seguimos mantendo o afastamento social na execução de algumas atividades.

Contudo, os esforços empreendidos pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) para prevenir e dar atendimento à violência de gênero durante a emergência global de Covid-19, foram intensificados mesmo porque em razão do afastamento social, a violência doméstica e familiar cresceu em níveis alarmantes.

E, antes de adentrar nas medidas que foram adotadas pelos membros do MPPA para a proteção das mulheres em situação de violência doméstica durante o período de afastamento social imposto pela Pandemia, é preciso destacar as medidas gerais de trabalho que foram adotadas pelo **Procurador-geral de Justiça, Doutor Gilberto Valente Martins**, que desde o início de **março de 2020**, juntamente com os Órgãos de gestão, adotou as primeiras medidas preventivas para conter o contágio pelo novo coronavírus, determinando a suspensão de todos os eventos previamente agendados do MPPA, com o intuito de restringir a circulação e aglomeração de pessoas no âmbito do trabalho para reduzir o nível de contaminação, e, dentre outras decisões acertadamente tomadas, houve a suspensão do expediente presencial e regulamentação do teletrabalho de servidores e estagiários com atendimento remoto e instituição do grupo de trabalho emergencial (GTE Covid-19), para fortalecimento dos Órgãos de Execução.

Destacamos, ainda, que foi disponibilizado para o público, no site do MPPA, números de telefones e E-mails para atendimento ao público, tudo de acordo com os protocolos da organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias dos governos federal e estadual. Ademais, além da edição de atos normativos à prevenção do COVID-19, o Procurador-geral de Justiça trabalhou em sintonia com o Governo do Estado, Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa (Alepa), Conselho Nacional do Ministério Público e outras instituições para assegurar o acesso à saúde e a garantia dos Direitos Sociais em meio à pandemia.

Na Capital, os Promotores de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, expediram diversas Recomendações Conjuntas para a manutenção e aperfeiçoamento dos canais institucionais de atendimento às mulheres vítimas de violência durante o período de confinamento domiciliar e afastamento social, inclusive para atendimento psicológico. E, com base no Comunicado da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP), foi elaborada uma Recomendação com validade em todo o Estado do Pará; bem como, houve a elaboração de um plano emergencial de políticas públicas destinada aos poderes estaduais: executivo, legislativo, judiciário e poder municipal com o objetivo de implementar políticas públicas em favor das mulheres hipossuficientes vítimas de violência doméstica e seus familiares, nas periferias de todas as cidades do Estado do Pará; dentre outras.

Quanto ao trabalho dos Promotores de Justiça que atuam na área de enfrentamento à violência doméstica e familiar, durante algum tempo, o trabalho foi exclusivamente realizado em sistema de **home office**, nos processos afetos as suas respectivas promotorias, bem como, nos processos de réu preso; comunicação de flagrante delito; medidas protetivas de urgência; como também, tendo acesso remoto aos inquéritos que são elaborados na delegacia de polícia especializada. Contudo, o trabalho presencial foi retomado gradativamente a partir de julho de 2020; resguardados os casos especiais dos grupos de risco.

7. PROJETOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Sobre, o trabalho realizado no ano de 2020, que comprova a eficácia e

efetividade das ações do Núcleo Mulher, elencamos os **Projetos desenvolvidos**; razão pela qual, iremos falar, de forma sucinta, sobre os mesmos:

a. Lenço em movimento;

O projeto **Lenço e Movimento** tem o objetivo de conscientizar o homem agressor sobre a gravidade da prática da violência doméstica e educar jovens sobre o assunto para que não se tornem agressores, além de empoderar mulheres para que não se submetam à violência; no ano de 2020, recebeu o tema “**Empreendedorismo Feminino**” e, teve sua agenda de execução suspensa em razão da imposição de afastamento social em decorrência do novo Covid-19, iríamos percorrer, conforme programado no final de 2019, diversos polos administrativos do Estado, englobando 29 municípios, onde seriam realizadas audiências públicas que contariam com a participação de membros, autoridades locais e movimentos sociais que fazem parte da “Rede de Proteção à Mulher” para o devido cumprimento da Lei Maria da Penha, com o intuito de haver a integração dos serviços públicos e o devido enfrentamento à violência contra as mulheres.

b. Voz da cidadania;

O projeto **A voz da cidadania** foi concebido pela Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com o objetivo de reduzir o índice de violência doméstica contra a mulher. Os promotores de Justiça do MPPA se utilizam dos meios de comunicação para divulgar o papel do Ministério Público e dos dispositivos legais que devem ser aplicados em caso de violência doméstica e familiar possibilitando assim às mulheres na referida situação de violência, maior acesso à informação sobre seus direitos; e, durante o decorrer de 2020, foram concedidas muitas entrevistas por parte do Promotor de Justiça Doutor Franklin Lobato Prado.

c. 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Doméstica;

Os 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma campanha anual e internacional que começa no dia **25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres**, e vai até **10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos**. É uma estratégia de mobilização de indivíduos e organizações, em todo o mundo, para engajamento na prevenção e na eliminação da violência contra as mulheres e meninas.

d. Houve o resgate do **Projeto Mulheres Empoderadas**, que em 2020 terá sua 4ª edição, caso seja possível, onde o Ministério Público do Estado do Pará homenageará 10 (dez) mulheres que obtiveram destaque em suas respectivas áreas de atuação. O Projeto Mulheres Empoderadas é uma iniciativa conjunta entre o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Centro de Apoio Operacional Criminal, que confere reconhecimento, destaque e premiação às mulheres paraenses que, de alguma forma, demonstraram distinta relevância em suas respectivas áreas de atuação, homenageando-as pela coragem, determinação e dignidade com que construíram suas vidas pessoal, profissional e familiar, tornando-se cada uma delas referência de poder feminino. O evento desse ano, iria ocorrer no dia 17 de março de 2020 (terça-feira), no auditório Nathanael Farias Leitão do prédio sede do MPPA, situado à Rua João Diogo nº100.

e. Empoderamento empreendedor

Quanto ao projeto mais importante, o mesmo teve início no final de 2018 e em 2019, quando houve a implementação do **Projeto Empoderamento Empreendedor**, que beneficia mulheres hipossuficientes e vítimas de violência doméstica, como forma de combate à dependência econômica e afetiva, com ações e direcionamentos para qualificação e inserção no mercado de trabalho com o intuito de saírem da dependência econômica de seus agressores.

Além disso, também iria ocorrer a assinatura de Protocolos de Compromisso com diversos órgãos e Instituições governamentais e não governamentais, no dia 17 de março do corrente ano, para solidificar as ações de parceria em prol do Projeto de Empoderamento Empreendedor.

Destacamos, que o projeto de intervenção dirigido a mulheres hipossuficientes e em situação de violência doméstica, denominado *Empoderamento empreendedor*, foi selecionado e aprovado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para receber verbas do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, vinculado ao mencionado ministério.

Considerando que um dos objetivos do projeto é a autonomia financeira da mulher em situação de violência doméstica, o Núcleo Mulher propôs à rede de garantia dos direitos da mulher a criação de um sistema integrado de informações para que os componentes da rede, ressalvadas as informações sigilosas, pudessem ter acesso aos dados socioeconômicos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Para compatibilizar, ficou decidido o aproveitamento do sistema SIV-MULHER, criado através de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (PRODEPA), já existente, c.

Evidencio terem sido incluídas no sistema acima aludido, abas referentes ao empreendedorismo e que serão utilizadas para elencar o rol de serviços (cursos) oferecidos para capacitação profissional e independência financeira das mulheres alvo do projeto.

A intenção é a de que a partir do funcionamento do Sistema Integrado de Informações, o projeto *Empoderamento empreendedor* seja referência em todo o Brasil como exemplo de enfrentamento e de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Também houve a solicitação de dotação orçamentária ao próprio MPPA para a implementação de cursos, conforme Planos de Ação, ofertados pelos parceiros do Projeto Supracitado: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater); Faculdade de Belém (Fabel); Faculdade Integrada Brasil Amazônia (Fibra); Projeto Gastronomia do Amanhã; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA); Universidade Federal do Pará, através do Instituto de Ciências Jurídicas e Clínica de Atenção à Violência (UFPA) para a completa realização do Projeto Empoderamento Empreendedor, contudo, no ano de 2020, não fomos atendidos.

Durante o período de afastamento social, o Núcleo Mulher manteve contato telefônico com diversas instituições no sentido de garantir o atendimento prioritário e especializado às vítimas de violência doméstica, dentre esses contatos, houveram reuniões com a Defensoria Pública; a Polícia Civil; com a Patrulha Maria da Penha e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (**Prodepa**), sobre o Sistema SIV-Mulher.

8. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audiências públicas do Núcleo Mulher, são efetivadas através do projeto **Lenço e Movimento**; que no ano de 2020, recebeu o tema “**Empreendedorismo Feminino**” mas, teve sua agenda de execução suspensa em razão da imposição de afastamento social decorrente da Pandemia do novo Covid-19, onde íamos percorrer, conforme programado no final de 2019, a partir do mês de abril de 2020, diversos pólos administrativos do Estado, que englobariam 29 municípios, e, onde seriam realizadas **audiências públicas** que contariam com a participação de membros, autoridades locais e movimentos sociais que fazem parte da “Rede de Proteção à Mulher” para o devido cumprimento da Lei Maria da Penha, com o intuito de haver a integração dos serviços públicos e o devido enfrentamento à violência contra as mulheres.

9. ENTREVISTAS

No ano de 2020 foram concedidas as seguintes entrevistas aos canais de comunicação relacionados:

- a. Entrevista concedida pelo 3º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Dr. Franklin Lobato Prado, no dia 20 de janeiro de 2020, às 15h00min para Rádio Web da UFPA, com o tema **Feminicídios e os altos índices de violência contra a mulher no Pará**.
- b. Entrevista concedida pelo promotor de Justiça, Dr. Franklin Lobato Prado, no dia 14 de fevereiro de 2020, às 11h00min, ao programa da Tv RBA, em alusão a abertura da amostra gastronômica da 1ª oficina do Projeto Empoderamento Empreendedor, realizada no Shopping Castanheira/ Grupo Líder.

10. ARTICULAÇÃO SOCIAL

- a. O promotor de Justiça, Franklin Lobato Prado, convocou diversas reuniões para tratar do Projeto Empoderamento Empreendedor: visando novas parcerias; e, viabilização para o funcionamento de um sistema único de informações; dentre outras articulações que serão elencadas no item 13, a seguir.
- b. O promotor de Justiça, Franklin Lobato Prado, promoveu a articulação e mobilização da rede de proteção à mulher, e, que antes, funcionava de forma isolada, propiciando a integração dela, para o alcance da efetividade e da resolutividade das ações planejadas referentes ao **Projeto Empoderamento Empreendedor**, havendo o estabelecimento de parcerias; parcerias essas que foram firmadas e consolidadas, com o intuito de promover o efetivo amparo, proteção e autonomia financeira da mulher hipossuficiente e em situação de violência doméstica, ressaltando que o desafio futuro é o de agregar mais e mais parceiros, como os abaixo elencados, que, pela importância, transcrevemos:
 - 1) **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (ALEPA)**, localizada à Rua do Aveiro, Praça Dom Pedro II, nº 130, Cidade Velha, Belém, PA, CEP 66.020-070, CNPJ nº 050.185.44.0001-02, representada por Daniel Santos;
 - 2) **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ**, localizada à Av. Pres. Vargas, 158, Sala 402, Campina, Belém, PA, CEP 66.010-000, CNPJ nº 04.984.878/0001-60, representada por Clovis Armando Lemos Carneiro;
 - 3) **BANCO DO ESTADO DO PARÁ (BANPARÁ)**, com sede à Av. Pres. Vargas, 251, Campina, Belém, PA, CEP 66.010-000, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, representado por

- Braselino Carlos Assunção Sousa da Silva;
- 4) **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ (CESUPA)**, localizado à Av. Governador José Malcher, nº1963, São Brás, Belém, PA, CEP 66.060-232, CNPJ nº 15.254.949/0001-95, representado por Sergio Fiuza de Mello Mendes;
 - 5) **CENTRO UNIVERSITARIO FIBRA**, localizado na avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1532, Nazaré, Belém, PA, CEP 66.035-090, CNPJ nº 04.236.516/0001-9, representado por Vicente de Paulo Tavares Noronha;
 - 6) **CLÍNICA DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA (CAV)**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)**, localizada na av. Tancredo Neves, s/n (antiga av. Perimetral), Campus Profissional, Bloco L, Guamá, Belém, PA, CEP 66.075-650, CNPJ nº 34.621.748/0001-23, representada por Emmanuel Zagury Tourinho;
 - 7) **COORDENADORIA ESTADUAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA FAMILIAR (CEVID)**; localizada à Av. Almirante Barroso, nº 3089, Souza, Belém, PA, CEP 66.613-710, representada por Riane Conceição Ferreira Freitas;
 - 8) **COORDENADORIA GERAL DA MULHER (COMBEL)**, com sede à Avenida Boulevard Castilho França, s/n, sala 27, Comércio, Belém, PA, CEP 66.013-040, CNPJ nº 30.513.019/0001-00, representada por Sofia de Almeida Couto;
 - 9) **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (DPE)**, situada à rua Padre Prudêncio, nº 154, Belém, PA, CEP 66.019-080, CNPJ nº 34.639.526/0001-38, representada pelo Defensor Público Geral João Paulo Carneiro Gonçalves Léo;
 - 10) **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER/PA)**, tendo seu Escritório Central localizado à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba, PA, CEP 67.200-970, CNPJ nº 05.402.797/0001-77, representada por Cleide Maria Amorim de Oliveira;
 - 11) **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA)**, localizada à Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, Belém, PA, CEP 66.820-000; CNPJ nº 05.059.613/0001-18, representada por Marcos Antônio Brandão da Costa;
 - 12) **EMPRESA NATURA**, localizada à rodovia Augusto Meira Filho (Belém/Mosqueiro), KM 3, nº 3920, Fazenda Eldorado, Paricatuba, Benevides, PA, CEP 68.795-000, CNPJ nº 00.190.373/0007-68, representada por José Maria de Abreu Mattos Neto;
 - 13) **PROJETO ENACTUS-COSTURAE**, localizado à rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, CEP 66.075-110, Belém, PA, CNPJ nº 31.287.862/0001-70, representado por Orlando Homci Haber III;
 - 14) **FACULDADE DE BELÉM (FABEL)**, localizada à rua Aristides Lobo, nº 897, Reduto, Belém, PA, CEP 66.053-040, CNPJ nº 05.054.371/0001-70, representada por Fabrizio Santos Bordalo;
 - 15) **FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU (UNINASSAU)**, localizada na travessa Quintino Bocaiuva, nº 1808, Nazaré, Belém, PA, CEP 66.035-190, CNPJ nº 10.625.332/0001-15, representada por Jânio Diniz;
 - 16) **FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ (FIEPA)**, localizada à Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588, Nazaré, CNPJ nº 04.979.076/0001-61, representada por José Conrado de Azevedo Santos;
 - 17) **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO ESTADO PARA (FETAGRI)**, localizada à Tv. Dom Pedro I, nº 1012, Umarizal, CEP 66.050-100, CNPJ nº 04.065.520/0001-33, representada por Ângela Conceição Lopes de Jesus;
 - 18) **FUNDAÇÃO PARAPAZ**, localizada à Avenida João Paulo II, nº 632, Marco, Belém, PA, CEP 66.035-145, CNPJ nº 21.648.632/0001-36, representada pelo Presidente Sidney Furtado Gouvêa;
 - 19) **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (IBDG)**, localizado à travessa Mariz e Barros nº 2321, ed. José Viana, sala 101, Marco, Belém, PA, CEP 66.080-472, CNPJ nº 35.281.139/0001-35, representado por Liane Almeida Gaby;
 - 20) **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM (GMB)**, localizada à Avenida Pedro Álvares Cabral nº. 1400 Bairro Umarizal, CEP 66.050-400, CNPJ nº 05.055.009/0006-28, representada pelo Inspetor Geral Guilherme Freitas de Lima;
 - 21) **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IDESO)**, localizado à Rua João Fanjas, nº 120, Centro, Benevides, CEP 68.795-000, CNPJ nº 34.140.340/0001-30, representado por Luciane Costa Ferreira;
 - 22) **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO À MULHER PARAENSE (IDESAMP)**, localizado à rua Uriboca Velho, nº 300, São José, Marituba, PA, CNPJ nº 2386311/0001-61, representado por Dayse Cristina Nascimento Farias;

- 23) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA)**, localizado na Avenida João Paulo II, N° 514, Castanheira, CEP 66.645-240, CNPJ nº 10.763.998/0001-30, representado por Cláudio Alex Jorge da Rocha;
- 24) **OBSERVATORIO SOCIAL (RCS2)**, localizado à Av. Pres. Vargas, nº 640 - Campina, Belém, PA, CEP 66.017-000, CNPJ nº 13.202.085/0001-32, representado por Ivan Silveira Costa;
- 25) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO PARÁ (OAB-SEÇÃO PARÁ)**, localizada à Praça Barão do Rio Branco, nº 93, Campina, Belém, PA, CEP 66.015-060, CNPJ nº 05.070.008/0001-480, representada por Alberto Antonio de Albuquerque Campos;
- 26) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)**, localizada à rodovia Augusto Montenegro, Parque Guajará (Icoaraci), Belém, PA, CEP 66.821-000, CNPJ/MF nº 05.054.994/0001-42, representada por Coronel José Dilson Melo de Souza Júnior;
- 27) **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA (SEAC)**, localizada à Palácio dos Despachos "Benedicto Wilfredo Monteiro", Av. Doutor Freitas, nº 2.531, Marco, Belém, PA, CEP 66.087-812, representada por Ricardo Brisolla Balestreri;
- 28) **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA (SEASTER) ABRIGO ESTADUAL**, localizada à Avenida Governador José Malcher, nº 1018, CEP 66.055-260, Belém, PA, CNPJ nº 08.095.816/0001-04, representada por Inocência Renato Gasparim;
- 29) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH)**, localizada à Rua 28 de Setembro, nº 339, Comercio, CEP 66.010-100, Belém, PA, CNPJ nº 05.054.895/0001-60, representada pelo Secretário de Estado Alberto Henrique Teixeira de Barros;
- 30) **SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE (ESMAC)**, localizada à Estrada da Providência, nº 10, Cidade Nova, Ananindeua, PA, CEP 67.110-000, CNPJ nº 63.887.756/0001-14, representada por Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro;
- 31) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC)**, localizada à Av. Gov. José Malcher, 1291, Nazaré, Belém, PA, CEP 66.830-090, CNPJ nº 06.554.869/0005-98, representada por Maria do Perpetuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho;
- 32) **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)**, localizado à rua Municipalidade, 1461, Umarizal, Belém, PA, CEP 66.050-350, CNPJ nº 05.081.187/0001-19, representado pelo Diretor Superintendente, **RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR**, portador do RG nº 3483039 SSP/PA e do CPF nº 577.378.432-72 e pelo Diretor Técnico, **FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA**, portador do RG nº 3000365 SSP/PA e do CPF nº 718.827.312-04 ;
- 33) **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA (FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ)**, localizada à rua Municipalidade, nº 839, Reduto, Belém, PA, CNPJ nº 02.6008.755/0001-007, representada por Haslá dos Santos Duda;
- 34) **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA (UNAMA)**, localizada à avenida Alcindo Cacela, nº 287, Umarizal, Belém, PA, CEP 66065-205, CNPJ nº 05.933.016/0008-47, representada por Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo;
- 35) **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)**, localizada à Rua do Una, nº 156, Telégrafo, Belém, PA, CEP 66.050-540, CNPJ nº 34.860.833/0001-44, representada por Rubens Cardoso da Silva, e
- 36) **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA (UFRA)**, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501, Terra Firme, Belém, PA, CEP 66.077-830, CNPJ nº 05.200.001/0001-01, representada por Marcel do Nascimento Botelho;

11. CAPACITAÇÕES

a. **Palestra: Marketing de produtos e empreendedorismo para mulheres do 1º curso de panificação**, ofertado pela FIBRA.

Palestra proferida pelo promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, titular do 3º cargo de promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da capital em conjunto com a coordenadora do Instituto IDESO/Alforria da Mulher de Benevides, no dia 5 de fevereiro de 2020, no período de 8h às 12h, no auditório das PJ da Infância e Juventude.

b. **Palestra: Projeto Empoderamento Empreendedor e Empreendedorismo Feminino**

Palestra proferida pelo promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, no dia

14 de fevereiro de 2020, em alusão a abertura da amostra gastronômica da 1ª oficina do Projeto Empoderamento Empreendedor, realizada no Shopping Castanheira/ Grupo Líder;

c. Palestra: o trabalho do Ministério Público no enfrentamento à violência doméstica e familiar e Femicídio

Palestra proferida pelo promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, no dia 6 de março de 2020, de 10h30min às 12h00min, no auditório do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ) em alusão a Semana Municipal de Conscientização e combate ao feminicídio, em evento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA).

d. Palestra: Femicídio e Importunação Sexual

Palestra proferida pela promotora de Justiça Doutora Ângela Maria Balieiro Queiroz, Coordenadora do Núcleo Mulher, no Curso de formação de abordagem policial, ofertado pela coordenadora do Instituto IDESO/Alforria da Mulher de Benevides, no dia 8 de julho de 2020;

12. PARTICIPAÇÃO EM COLÓQUIOS, JORNADAS, SEMANAS, SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E LIVES:

- a. No dia 03 de junho de 2020, às 17h, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou de **LIVE** no Instagram com o tema: “Enfrentando a Violência Contra a Mulher”, promovida pelo IDESO.
- b. No dia 16 de junho de 2020, às 14h, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou de **LIVE** no Instagram com o tema: “Violência contra a Mulher: ações de Enfrentamento no Período de Pandemia”, promovida pelo CME/PA.
- c. No dia 24 de junho de 2020, às 19h, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou de **LIVE** no Instagram com o tema: Cartilha mulheres e a covid-19 no Pará, promovida pela ALEPA, PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER E FPBF.
- d. Nos dias 03 e 06 de julho de 2020, às 14h e 18h, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou por **LIVE** do “I Curso de Abordagem Policial Militar para atender Mulheres Vítimas de Violência Doméstica”, promovida pelo IDESO.
- e. No dia 29 de julho de 2020, às 19h, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou da **LIVE** de apresentação do APP ANJO, idealizado pela Delegada Anna Falcão.
- f. No dia 6 de agosto de 2020, às 9h00min, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou de **WEBNÁRIO ESTADUAL** com o tema: “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha: aplicabilidade, alterações, avanços e benefícios para o enfrentamento da violência contra a mulher”, promovido pela SEJUDH, na sala de reuniões da Alepa;
- g. No dia 07 de agosto de 2020, às 10h, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, em parceria com o Núcleo Mulher, organizou e participou de **LIVE em homenagem aos 14 anos da Lei nº11.340/2006 (Lei Maria da Penha)** onde foi ressaltado como a lei contribuiu para atenuar a violência contra a mulher e, concomitantemente, houve o lançamento da "**Cartilha de Proteção à Mulher: ações para o enfrentamento à violência doméstica**" com legislação, teoria, criminologia e boas práticas para o enfrentamento e o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e, que, também, contou com a participação textual de diversos Órgãos da Rede de Proteção, tudo, em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher da Alepa que foi responsável pela transmissão do evento pelo canal do YouTube; Facebook dos convidados; do

Qualifica Pará; Procuradoria da Mulher da Alepa e Instituições de Ensino Superior parceiras do MPPA;

- h. No dia 07 de agosto de 2020, às 19h00min, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou da **LIVE** “Agosto Lilás”, em comemoração aos 14 anos da Lei Maria da Penha, com enfoque nos avanços e possibilidades, promovida pela Fundação PARÁPAZ.
- i. No dia 14 de agosto de 2020, às 8h30min, o Técnico Economista da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE) do MPPA Gabriel Peixoto, representando o Núcleo Mulher, participou em Benevides, representando o Núcleo Mulher, da **Solenidade de Entrega das Certificações do I Curso de Abordagem Policial** para atender mulheres vítimas de violência doméstica, promovido pelo IDESO;
- j. No dia 19 de agosto de 2020, às 19h00min, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou do **WEBNÁRIO** Aplicabilidade da Lei Maria da Penha: Uma Conquista para as mulheres, promovido pela faculdade ESMAC.
- k. No dia 31 de agosto de 2020, às 10h00min; a assessora Georgia Hesketh Toscano representando o Núcleo Mulher, participou de **WORKSHOP** ofertado pelo instituto AVON para fortalecimento das iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres e meninas do Estado do Pará;
- l. No dia 31 de agosto de 2020, às 17h30min o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou de **LIVE** no Instagram sobre “Atuação do Núcleo Mulher do MPPA no contexto da Violência Doméstica, promovido pela Faculdade Estácio de Sá;
- m. No dia 08 de setembro de 2020, às 19h, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou de **LIVE** para falar sobre as “Eleições eleitorais, regras e convenções”, promovida pelo Qualifica Pará.
- n. No dia 11 de setembro de 2020, às 19h, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou da **LIVE** em comemoração ao “Dia internacional pela igualdade da mulher”, promovida pelo QUALIFICA PARÁ.
- o. No dia 15 de setembro de 2020, às 19h, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou do **WEBNÁRIO** de crimes eleitorais no Código Eleitoral, promovido pela CNBB.
- p. Nos dias 15, 22 e 29 de setembro, às 19h, o Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado, participou do **WEBNÁRIO** de Direito Eleitoral sobre crimes eleitorais no Código Eleitoral, transmitida em seu Youtube pessoal.

13. PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES

Participação em reuniões ordinárias/ Reuniões do projeto Empoderamento empreendedor

- a. Reunião ocorrida no dia 9 de janeiro de 2020, às 9h00min, no gabinete do Doutor Franklin Lobato Prado para tratar da agenda de cursos que serão ofertados pelos parceiros do Projeto Empoderamento Empreendedor, com Luciane Costa Ferreira, Presidente do Ideso de Benevides e Ariane Amoras, representante da Fibra Centro Universitário.
- b. Reunião ocorrida no dia 15 de janeiro de 2020, às 10h00min, no gabinete do Doutor Franklin Lobato Prado para tratar do Termo de Compromisso das novas parcerias do Projeto Empoderamento Empreendedor, com Luciane Costa Ferreira, Presidente do Ideso de Benevides e Ariane Amoras, representante da Fibra.
- c. Reunião ocorrida no dia 20 de janeiro de 2020, às 9h00min, no gabinete do Doutor Franklin Lobato Prado, para análise e ajustes do pedido de parceria da UFPA

acerca do Projeto Empoderamento Empreendedor.

- d. Reunião ocorrida no dia 21 de janeiro de 2020, às 14h30min, no gabinete do PGJ, com a Empresa Prodepa para apresentação do Aplicativo Móvel do Projeto Empoderamento Empreendedor ao Procurador-geral de Justiça Gilberto Valente Martins, com participação do Doutor Franklin Lobato Prado e do Doutor Sandro Garcia de Castro.
- e. Reunião administrativa, ocorrida no dia 22 de janeiro de 2020, às 9h30min, no auditório do CEAF com a Subprocuradora-geral de Justiça Doutora Rosa Rodrigues carvalho e Doutor Franklin Lobato Prado acerca da elaboração do relatório referente a Prestação de Contas anual do MPPA referente aos ano de 2019.
- f. Reunião ocorrida no dia 22 de janeiro de 2020, às 11h00min, no gabinete do Doutor Franklin Lobato Prado para tratar com a Guarda Municipal de Belém, do Curso de Defesa Pessoal, que contou com a presença do Doutor Franklin Lobato Prado; Geogia Hesketh Toscano; Marcos Rogério Silva Cardoso; José Iranildo de Oliveira Pereira Júnior e Éder Sandro Melo dos Santos.
- g. Reunião ocorrida no dia 27 de janeiro de 2020, às 9h00min, no gabinete do Doutor Franklin Lobato Prado para apresentação do Projeto Transformando Vidas do Instituto de Desenvolvimento e apoio à Mulher Paraense (IDESAMP), com a presença da Presidente Dayse Cristina Farias.
- h. Reunião ocorrida no dia 30 de janeiro de 2020, às 9h00min, no gabinete do Doutor Franklin Lobato Prado com o Grupo de Mulheres Brasileiras para apresentação do Projeto Empoderamento Empreendedor, com Katia Milena Noronha, Domingas Martins e Anaclea Gomes Vieira.
- i. Reunião ocorrida no dia 30 de janeiro de 2020, às 12h30min, no gabinete do Doutor Franklin Lobato Prado para planejamento dos próximos eventos e nova parceria com o Instituto de Desenvolvimento e apoio à Mulher Paraense (IDESAMP), com a presença da Presidente Dayse Cristina Farias.
- j. Reunião ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2020, às 9h00min, no gabinete do Doutor Franklin Lobato Prado com a IFPA e EMATER; presentes: Doutor Franklin Lobato Prado, Coordenador do Núcleo Mulher e titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Nayara Cristina de Melo, Integrante do IFPA; Paulo Augusto Lobato, assessor da diretoria executiva da EMATER e Mayra Iris Silva, Integrante do MPPA; informando que o recurso do projeto Empoderamento Empreendedor ainda não havia sido liberado e enquanto isso o projeto segue com o apoio dos parceiros; Recapitulou os eventos deste ano já realizados, como a abertura do projeto que ocorreu no dia 23 de janeiro, no dia 24 de janeiro houve o primeiro curso de panificação ofertado pela FIBRA, onde o primeiro momento ocorreu a aula teórica e depois levaram para o laboratório com aulas de manuseio em panelas de pressão; No dia 5 de fevereiro ocorreu a palestra sobre Marketing de produtos e Empreendedorismo ministrada pela Luciane Ferreira do IDESO e retificou o próximo evento do dia 14 de fevereiro no shopping Castanheira sobre a exposição da 1ª amostra gastronômica do projeto; Respondeu uma pergunta do Paulo da EMATER, onde esclareceu que as mulheres selecionadas para participar do projeto, são as mulheres assistidas pela Patrulha Maria da penha e mulheres que estão cadastradas na paróquia Santo Antônio de Lisboa; E tendo como objetivo atender as mulheres hipossuficientes; e dia 10 de março haverá o curso de defesa pessoal ministrado pela guarda municipal pela manhã, e pela tarde pelo professor Broca; e no dia 17 de março o evento para a assinatura do termo de cooperação e a premiação das Mulheres Empoderadas; e deixou aberto para que as instituições venham tirar as dúvidas e acordar os últimos detalhes sobre o termo de cooperação; e por fim as instituições presentes irão entrar em acordo para oferecer os próximos cursos do projeto, onde se mencionou para o curso ser realizado no mês de abril.
- k. Reunião ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2020, às 9h30min, no gabinete do Doutor Franklin Lobato Prado com a Professora Luanna Tomáz da Clínica de atenção à

Violência da UFPA para ajustes na atuação da UFPA onde sugeriu a feitura de um convênio genérico com a UFPA, e para cada curso ofertado pelos parceiros, deveria haver um plano de trabalho;

- i. Reunião ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2020, às 9h00min, no gabinete do Doutor Franklin Lobato Prado, com integrantes do projeto Pedala Mana e Tuna Bike acerca do Projeto Empoderamento Empreendedor para tratar do planejamento dos próximos eventos. Presentes: Doutor Franklin Lobato Prado, Coordenador do Núcleo Mulher; Fabíola Viana, representante do projeto pedala mana e bike anjo; Arnaldo Vilar, Coordenador do Tuna bike; Mayra Iris Silva, Integrante do MPPA; O senhor Arnaldo sugeriu um curso com parceria do bike anjo onde o objetivo é ensinar as pessoas de 4 a 100 anos de idade a pedalar; Tendo como planejamento o evento do dia 8 de março, em alusão ao dia da mulher, com uma caminhada e um passeio ciclístico para as mulheres; ficando responsáveis pela organização do evento, os dirigentes dos projetos Pedala Mana, Bike Anjo e Tuna Bike; além do Ministério Público do estado do Pará.
- m. Reunião ocorrida no dia 12 de fevereiro de 2020, às 9h00min, no gabinete do Doutor Franklin Lobato Prado, com integrantes da SEJUDH acerca do Projeto Empoderamento Empreendedor para tratar da utilização do sistema SIV Mulher; presentes: Doutor Franklin Lobato Prado, Coordenador do Núcleo Mulher e titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Márcia Andreia Jorge de Lima, Coordenadora no Núcleo de Pós-Graduação e Extensão (NUPEX) da ESMAC e Coordenadora de Integração de Políticas para as Mulheres da SEJUDH; Hugo Rogério Sarmanho Barra, Secretário da SEJUDH; Paulo Brito, integrante do SEJUDH; Mayra Iris Silva, Integrante do MPPA; Que para controle das mulheres do projeto ainda está sendo feito através de fichas manuais de inscrições pelo ParáPaz, enquanto o programa SIV Mulher ainda não está disponível para uso, que será usado como instrumento de cadastramento das mulheres que possibilitará aos parceiros um acompanhamento das mulheres assistidas mostrando toda a passagem da mulher pela polícia, o acompanhamento psicossocial, a participação nos benefícios do governo, e depois a qualificação profissional e por fim o mercado de trabalho; Tomando a palavra a senhora Marcia Jorge, sugeriu que as mulheres em qualificação recebessem uma bolsa; E, que os cursos seriam oferecidos gratuitamente pelo SEBRAE, ESMAC, FERCOMERCIO e pela UFPA enquanto os recursos não fossem disponibilizados; Tomando a palavra o senhor Rogerio, sugeriu como otimização da capacitação, que a mulher passasse primeiro pelo SENAI ou SENAC, pois, estes são mais voltados para capacitação de aprendizagem profissional, para depois passar pelo SEBRAE já que eles são mais voltados para o empreendedorismo e desenvolvimento de projetos; Que sugeriu a criação de uma nova lei, paralelamente com a lei Rouanet, com incentivos para mulheres vítimas de violência; Que seria importante a criação de um fundo para captar recursos através das multas, fianças, prestação pecuniária para financiar os projetos; Que o programa SIV Mulher será repassado da SEJUDH e da PRODEPA para a gerência do Ministério Público; Que as mulheres selecionadas para participar do projeto são as mulheres assistidas pela Patrulha Maria da Penha e mulheres que estão cadastradas na Paróquia Santo Antônio de Lisboa; Que tendo como objetivo central atender as mulheres hipossuficientes; Que estará à disposição para que as instituições venham tirar as dúvidas e acordar os últimos detalhes sobre o termo de cooperação.
- n. Reunião ocorrida no dia 11 de março de 2020, às 15h00min, solicitada por Luciane Costa Ferreira, Presidente do Ideso de Benevides; no gabinete do Doutor Franklin Lobato Prado que ocorreu para tratar da violência contra a mulher marajoara; e organizarem ações e articulações com a rede de apoio, através de audiências Públicas e a implantação do projeto Conhecimento Alforria da Mulher no Marajó em parceria com o Projeto Empoderamento Empreendedor. Na oportunidade, o Doutor Franklin ressaltou as audiências públicas marcadas para acontecerem em abril, no município de Soure (Marajó I) e, em junho, no município de Breves, Marajó II.

- o. Reunião por videoconferência, no dia 17 de abril de 2020, para tratar da aprovação de Projetos de Lei, relacionados a: 1) INCENTIVO FISCAL PARA EMPRESÁRIOS que contratarem mulheres e familiares(filhos) vítimas de violência doméstica e 2) destinação de VAGAS DE HABITAÇÃO em sistemas financiados pelo Estado, também para vítimas de violência doméstica, que devem estar cadastradas no Sistema SIV-Mulher que deverá ser entregue pela PRODEPA possivelmente em 8/5/2020. Ficando acordado que as próximas reuniões serão marcadas com as Universidades parceiras para a próxima semana, dia 22 de abril de 2020 (quarta-feira). Participaram da reunião integrantes da ALEPA: Deputada Estadual Professora Nilce; a assessora parlamentar Eliana e a Secretária Executiva Rebecca Hesketh; Helena Saria representando a SEJUDH a senhora Marcia Jorge; e, pelo Núcleo Mulher Georgia Hesketh Toscano e Luana Camille. Sendo convocada nova reunião somente com as entidades de ensino superior para o dia 22 de abril de 2020, de 10h às 12h para tratarmos de assuntos relacionados ao Projeto Empoderamento Empreendedor.
- p. Reunião por videoconferência, no dia 22 de abril de 2020, de 10h00min às 12h00min, com as instituições de ensino superior parceiras do Projeto Empoderamento Empreendedor; presentes: Doutor Franklin Lobato Prado Coordenador do Núcleo Mulher do MPPA; Deputada Estadual Professora Nilce; Doutora Rosana Souza da Defensoria Pública; Afonso Granhem da Ufra; Juliana Rodrigues Freitas do CESUPA; Rainara Silva da FACL; Doutora Regina da Unama; Professora Roberta Pantoja da ESMAC; Doutora Luanna Thomáz da Cav/UFPA; Arielly Assunção da Estácio Belém; Luciane Ferreira do IDESO Benevides; Doutora Eulina da Unama; Doutora Clarice Leonel da Unama e Secretaria de Agricultura e Pesca do Estado do Pará; Doutora Suely Margalho da Associação Comercial do Pará, vice Presidente do Conselho da Mulher Empresária da ACP; Doutora Corina Frade da FABEL e, equipe do MPPA: doutora Iracema; Gabriel Peixoto; Luana Camille; Rosemay e Georgia Hesketh Toscano; para tratar dos Termos de Cooperação entre o MPPA e as Instituições de Ensino Superior do Projeto Empoderamento Empreendedor. Foram tratados os seguintes assuntos: A Doutora Rosana Souza sugeriu que houvesse Abertura de Edital para chamada de todos que quisessem participar do Projeto Empoderamento Empreendedor; O Doutor Afonso Granhem sugeriu que façamos um “protocolo de intenções” de cada instituição; Tomando a palavra o Doutor Franklin informou que a maioria das instituições apresentaram seus respectivos Planos de Atuação baseados nos cursos que irão oferecer às mulheres vítimas de violência doméstica; A Procuradora Especial de Mulheres da ALEPA, Deputada Professora Nilse, informou que serão tratados todos os Projetos de Lei referentes às mulheres em situação de violência doméstica nas próximas sessões, bem como, o Termo de Cooperação. Sobre o aumento da violência doméstica, constatado em razão do afastamento social imposto pela Pandemia, falou sobre os atendimentos disponibilizados pelo Estado e que vem dando certo. Falou do Projeto Iara, conduzido pela Delegada Márcia Contente, que utiliza o número 181 e o número de celular (98115-9181) para atendimento à mulheres em situação de violência doméstica e familiar; Doutora Luanna Tomaz da CAV/UFPA sugeriu que houvesse separações das Instituições em públicas e privadas; A senhora Luciane do IDESO informa que em Benevides está acolhendo as mulheres vítimas de violência de forma online em parceria com a Rede de atendimento, está proporcionando Cesta básica e Kit de higiene, confeccionando máscaras para doação, além das rondas policiais realizadas pela Polícia Militar através da ROTA DA ALFORRIA; Disse que no sábado passado, dia 18 de abril a Deputada Paula Gomes entrou em contato por WhatsApp para perguntar como o IDESO estava lidando com esse aumento de violência doméstica nesse período de Isolamento Social; tendo a mesma relatado as ações quando decidiram realizar o PLANO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE COVID 19 (PANDEMIA) para Salinas; Na oportunidade, entraram em contato, imediatamente por WhatsApp com as autoridades de Salinas

para verificar o índice de violência, no domingo pela manhã a Promotora de Justiça Doutora Suenia e a Delegada de Polícia Danielle encaminharam os dados para a devida identificação das mulheres salinopolitanas vítimas de violência que seriam assistidas de imediato pelo Plano Emergência através da Deputada Estadual Paula Gomes e a Prefeitura de Salinas, com a entrega de Cesta Básica, Kit de Higiene, atendimento Psicossocial e visitação das Rondas da Polícia Militar coordenada pelo Major Raiol. Na oportunidade, Luciane se comprometeu a repassar o Plano Emergencial por e-mail para o Núcleo Mulher para poder ser utilizado em outros municípios. Tomando a palavra, o Doutor Franklin perguntou sobre a denúncia que Luciane havia feito ao MPPA e disse que está aguardando o e-mail para a adoção das providências cabíveis; Luciane ficou de encaminhar os respectivos e-mails; A senhora Clarice Leonel da Unama e Secretária de Agricultura e Pesca do Estado do Pará, informou que tem interesse em participar como parceira do Projeto Empoderamento Empreendedor em razão de trabalhar com diversos projetos voltados para mulheres. Inclusive informa que a EMATER, parceira do Projeto, é vinculada a Secretaria de Agricultura e Pesca. Ao final, foi convocada nova reunião por videoconferência para o dia 6 de maio de 2020, de 10h às 12h.

- q. Reunião por videoconferência, no dia 19 de maio de 2020, de 10h00min às 12h00min, com PRODEPA, SEJUDH, TJPA, DEAM e PARAPAZ para tratar da aplicação imediata do Sistema SIV MULHER e do SIV APLICATIVO EMPODERAMENTO EMPREENDEDOR para utilização via celular, para que toda a REDE DE PROTEÇÃO esteja interligada. Sendo suscitada a possibilidade de incluir, futuramente no Sistema SIV MULHER o atendimento remoto das vítimas de violência doméstica através de audiências virtuais para que haja a aplicação da Lei 13.505/2017 em vigor. Houve importantes considerações acerca do trabalho remoto; segundo a Doutora REIJJANE, na região norte nem todos os municípios do Pará tem acesso a meios tecnológicos e a aparelhos telefônicos. E em tempos de afastamento social causado pela Pandemia do COVID-19 os casos de subnotificação são altíssimos em razão da falta de recursos das mulheres da região norte. Informou que o TJPA quer retomar as audiências de Réus presos mas entendem a dificuldade da vítima prestar depoimento em casa, possivelmente sob a supervisão do agressor. O Doutor FRANKLIN disse, a título de exemplo, que em Santa Catarina quando os policiais vão atender as vítimas de violência doméstica, eles utilizam notebook ou tablete e fazem a pré prova da violência "in locu" registrando com fotos tudo que comprove o flagrante, mesmo no período da Pandemia para que a mulher seja assistida. Doutora ÂNGELA ressaltou que o Sistema SIV MULHER deve ser pensado para ser utilizado virtualmente a qualquer época do ano. E disse, que o Sistema deve ser implementado em Belém para que depois seja disponibilizado para os outros municípios do Pará. A PRODEPA resalta a importância de haver a definição de um fluxograma para o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica. O Delegado CARLOS OLAVO resalta que a DIME está ligada ao Poder Executivo e que em relação ao atendimento remoto das vítimas, a ferramenta tecnológica para que haja audiências virtuais deve ser pensada a longo prazo porque dos 143 municípios do Pará a grande maioria não tem estrutura tecnológica. E que, em relação aos depoimentos, que futuramente poderão ser gravados, devemos antes de tudo, ter o cuidado de termos a dotação orçamentária necessária (custos) prevista pelo Governo ESTADUAL para a realização das filmagens (produção), com a devida previsão de onde os vídeos serão armazenados (capacidade de armazenamento). Quanto a isso, a Doutora REIJJANE resalta que deve existir a segurança dos procedimentos virtuais para a garantia jurídica do processo. Participaram da reunião

Doutor Franklin Lobato Prado Coordenador do Núcleo Mulher do MPPA; Doutora Ângela Maria Balieiro de Queiroz, Promotora de Justiça do MPPA; Doutora Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito do TJPÁ; Adriana Nunes Teles e Erica Coura da PRODEPA; Helena Saria da Alepa; Doutora Andreza Miranda do PARAPAZ; Delegado de Polícia Civil Carlos Olavo da DIME; Doutora Márcia Jorge; Paulo Brito da SEJUDH; e, Equipe do MPPA: Luanna Camille e Georgia Hesketh Toscano. Ao final, foi agendada nova reunião por videoconferência para o dia 25 de maio de 2020.

- r. Reunião por videoconferência, no dia 25 de maio de 2020, de 10h00min às 12h00min; com a Rede de Proteção que atua no enfrentamento à violência doméstica e familiar para tratar: 1) da inclusão do **Aplicativo Anjo**, que resolveria o atendimento remoto das vítimas de violência doméstica; e, que seria somado ao Sistema SIV MULHER e SIV APLICATIVO EMPODERAMENTO EMPREENDEDOR para utilização via celular; 2) para apresentação da **Cartilha do COVID-19**, feita pela Alepa em parceria com o Ministério Público para orientação de mulheres em situação de violência no período da Pandemia; e, de 3) futura **Cartilha**, que contará com a participação de toda a Rede de Proteção. Houve importantes considerações acerca do Aplicativo Anjo; segundo a Delegada Ana Shirlene Falcão Modesto, o aplicativo trabalha com plataforma de amplo alcance, pois trabalha com mulheres em situação de violência; estupro de vulneráveis; e tráfico. Destaca, ainda, que o ANJO trabalha com a localização da vítima; voz; foto (câmera); gravações/filmagens (vídeos). Informa que desde que trabalhou na DEAM, tinha encaminhado o Aplicativo para a Polícia Civil tomar conhecimento e que precisa do apoio do CIOP para que o aplicativo possa funcionar. E, para que todos da Rede de Proteção tomem conhecimento, ficou de encaminhar maiores explicações do aplicativo para o e-mail do Núcleo Mulher divulgar. O Delegado CARLOS OLAVO ressalta que a DIME recebeu o Aplicativo Anjo e que observaram algumas falhas que devem ser ajustadas pelo desenvolvedor para deixar o Aplicativo apto para uso para as versões android e Iphone. A Doutora Ana Falcão informa que não recebeu retorno dos erros do aplicativo. Luciane do IDESO e o Promotor de Justiça de Ananindeua Doutor Nadilson Portilho Gomes ressaltaram a importância do Aplicativo Anjo como ferramenta de defesa das mulheres em situação de violência. A delegada JANICE da DEAM informa que recebe denúncias de violência doméstica e familiar das ilhas de SOURE; São João da Ponta e Breves e que as encaminha para as delegacias locais. O Doutor Franklin, apresentou a **Cartilha do COVID-19**, feita pela ALEPA em parceria com o Ministério Público para orientação de mulheres em situação de violência no período de afastamento social em decorrência da Pandemia. Ressaltou que a Cartilha foi de iniciativa da ALEPA e teve a participação do MPPA que teve a preocupação de agregar a Rede de Proteção com a colocação da logomarca dos parceiros como forma de prestígio. Destacando que ainda faltam logomarcas da Coordenadoria das Mulheres da SEJUDH; Comissão da Mulher Advogada da OABPA; COMBEL; PCPA; e FUNPAPA, devendo as referidas instituições encaminhar as logomarcas para os e-mails do Núcleo Mulher, Rosemay, Ruth, Depto de informática do MPPA e Procuradoria da Mulher da ALEPA: nevm@mppa.mp.br; informatica@mppa.mp.br; ruthcampos@mppa.mp.br; rosemay@mppa.mp.br; procuradoriaespecialdamulher@alepa.pa.gov.br; promulheralepa@gmail.com; O Doutor Franklin disse que na próxima quarta-feira, dia 27 de maio às 15h, haverá reunião para tratar do Aplicativo Anjo com a POLÍCIA CIVIL. E, que, encaminhou pelo chat da reunião o esboço da outra cartilha para todos da Rede de Proteção possam oferecer suas contribuições textuais. Ressaltou que o **Aplicativo Anjo**, resolveria o atendimento remoto das vítimas de violência doméstica; e, que seria somado ao Sistema SIV MULHER e SIV APLICATIVO EMPODERAMENTO EMPREENDEDOR. Participaram da reunião: Doutor Franklin Lobato Prado Coordenador do Núcleo Mulher, Promotor de Justiça do MPPA;

Doutor Nadilson Portilho Gomes, Promotor de Justiça do MPPA; Luciane Ferreira do IDESO Benevides; Riane do TJPA; Doutora Andreza Miranda e JAMILE do PARAPAZ; Delegado de Polícia Civil Carlos Olavo da DIME; Delegada Janice Aguiar da DEAM; Delegada Ana Shirlene Falcão Modesto da Seccional da Cidade Nova; Delegada Joseângela Santos da Delegacia de Grupos Vulneráveis; Doutora Márcia JORGE da SEJUDH; Ariane Amoras da FIBRA; Eliana da Procuradoria da Alepa; Eliza Viterbino assessora da Deputada Ana Cunha; Ana Perdigão da ALEPA; Gabriele Maués da OABPA; Nayara Cristina de Melo Caldeira da IFPA; Claudia Aguiar Vieira do Abrigo de Mulheres de Belém; Doutora Luanna Tomaz da UFPa; Profª Arielly Assunção Pereira, da Faculdade Estácio de Belém e, Equipe do MPPA: Luanna Camille; Rosemay e Georgia Hesketh Toscano.

- s. Reunião por videoconferência, no dia 27 de maio de 2020, de 10h00min às 12h00min; do Núcleo Mulher com o Delegado Geral de Polícia Civil, Alberto Teixeira, Bel. Samuelson Igaki, Bela Joseangela, Gersica Silva, Weliton de Souza Vieira Júnior, Gerente de Sistemas/DIME sobre o **Aplicativo Anjo**, onde foi registrado conforme segue: no dia quinze dias de outubro de dois mil e dezanove, foi recebida uma solicitação via PAE, de número 2019/418851 da Sra. Delegada Anna Shirlene Falcão Modesto para analisar o aplicativo Anjo, que é uma ferramenta para o enfrentamento à violência doméstica. Para realizar a análise, a responsável pelo PAE disponibilizou um link (<http://getone.info/app/>) com a última versão do aplicativo para download. Ressalto que a versão na qual foram realizados testes é datada de junho de 2018, cujos resultados foram detalhados de forma minuciosa e apresentados na reunião. Quanto aos resultados após os testes, perceberam que o aplicativo ainda não tinha sido finalizado ou não foram realizados testes por parte da equipe de desenvolvimento ou da solicitante. A sugestão foi de que o aplicativo fosse finalizado e desta forma seja encaminhado à Polícia Civil para nova análise. Informando que foram executadas duas baterias de testes, sendo a primeira em outubro de 2019 e, a segunda, em fevereiro de 2020. O delegado Samuelson disse que se for doado o código fonte gratuitamente ao Estado, o aplicativo poderá, depois de ter suas falhas corrigidas, ser utilizado como projeto piloto, primeiro na região metropolitana, depois em todo o Estado do Pará. Existe um processo licitatório em andamento para implementação do flagrante áudio visual. A polícia civil está providenciando a interoperacionalidade do seu sistema com o sistema do CNJ e do CNMP. Os prazos de implementação dos sistemas virtuais da polícia civil foram prorrogados em virtude em pandemia da novo corona vírus. Estando previsto a implementação no sistema de uma escuta especializada que é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade. Estando previsto a implementação de prisão em flagrante de preventiva virtual ou um auto de prisão em flagrante de preventiva à distância, que adotar um procedimento policialiforme. Estando previsto a implantação do inquérito policial eletrônico na DEAM que permitirá uma integração dos sistemas da Polícia Judiciária, Tribunal de Justiça e do Ministério Público, conferindo maior agilidade no andamento dos procedimentos a distanciar da morosidade, e ao mesmo tempo trará eficiência com dinamização das unidades policiais, o Poder Judiciário e o Ministério Público. Foi proposto um termo de referência que é um documento no qual a instituição contratante Polícia Civil estabelece os termos pelos quais um serviço deve ser prestado ou um produto deve ser entregue por potenciais contratados com financiados pelo BNDES. Estando previsto a elaboração de um projeto de lei para criação da DAV. Será marcada nova reunião para o dia 5 de maio de 2020, às 10h00min com representantes de todos os poderes e instituições parceiras. Depois foi realizada reunião com a senhora Ana Falcão; o Promotor Nadilson Portilho e com o coidealizador do projeto Rafael Mendes Serafim, da Foccus.
- t. Reunião por videoconferência, no dia 5 de junho de 2020, de 10h00min às

12h00min; do Núcleo Mulher com onde toda a REDE DE PROTEÇÃO que atua no enfrentamento à violência doméstica e familiar foi convidada, para tratar dos aplicativos **SIV MULHER**, **ANJO** da Polícia Civil e do site **ACOLHE** do Parapaz, que será transformado em aplicativo; e, da Cartilha/ **Manual de Enfrentamento à Violência Doméstica** que será lançada no dia 7 de agosto do corrente ano, em comemoração aos 14 anos da Lei Maria da Penha. Participaram da reunião: os Promotores de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Doutor Franklin Lobato Prado; Doutor Sandro Garcia de Castro e Doutora Ângela Maria Balieiro Queiroz; Doutora Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito do TJPA; Adriana Nunes Teles da PRODEPA; Wilfran Cardoso da PRODEPA; Elísio Cabral da PRODEPA; Rafael Mendes Serafim da Empresa FOCCUS; Luciane Ferreira do IDESO Benevides; Deputada Estadual Professora Nilse Pinheiro; Deputada Estadual Doutora Heloísa Guimarães; Deputada Estadual Marinor Brito; Deputada Estadual Michele Begot; Doutora Jamille Saraty Presidente do PARAPAZ; Afonso Granhen da UFRA; Delegada Janice Aguiar da DEAM; Delegada Ana Shirlene Falcão Modesto; Eliana Perdigão da Procuradoria da Alepa; Eliza Silva assessora da Deputada Heloísa Guimarães; Claudia Aguiar Vieira do Abrigo de Mulheres de Belém; Profª Arielly Assunção Pereira, da Faculdade Estácio de Belém; Emerson Bruno de Oliveira Gomes; Policial Militar Bruno Costa representando o Centro Integrado de Operações (**CIOP**); Major Maurício, Policial Militar da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (**CIEPAS**), representando o Comandante Geral; Gilmara Neves; Helena Saria; Joseangela Santos; Léa Oliveira; Ítalo Balieiro; Nayane Melo; Nivaldo Santos; Ronaldo Contente do Sistema Integrado de Segurança Pública (**SISP**); Lana Macedo e Equipe do MPPA: Luanna Camille Seabra; Rosemay de Seixas Brito e eu, Georgia Hesketh Toscano. Sobre o **aplicativo SIV Mulher** Wilfran Cardoso e Adriana Teles da Prodepa informam que ocorreram ajustes do aplicativo para a inserção do **Formulário único de avaliação de risco associado à violência doméstica do CNMP e CNJ** para que o referido aplicativo possa ser utilizado. E que os ajustes referentes a aba do Empoderamento Empreendedor serão retomadas após a entrega do site **ACOLHE** do Parapaz que foi elaborado para atender de forma emergencial o aumento de casos de mulheres em situação de violência doméstica por conta do afastamento social causado pela Pandemia do COVID-19. E que após os ajustes, o aplicativo SIV Mulher deverá passar por testes para que o mesmo possa efetivamente ser disponibilizado para toda a Rede de Proteção; Que, a elaboração do Termo de Cooperação entre a PRODEPA e o MPPA está sendo finalizado faltando apenas estabelecer as datas e prazos para a devida formalização e utilização do aplicativo. Ressaltam a importância de haver a definição de um fluxograma para o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica onde fique especificado claramente a responsabilidade e atribuições de cada Órgão ou instituição. Na oportunidade, a **Delegada Janice** da DEAM informa que o sistema da Polícia Civil está passando por ajustes. Sobre o **aplicativo ANJO**, **Rafael Mendes Serafim** da Empresa Foccus cocriador do aplicativo, fala que o Projeto vem desde 2016/2017 e que o nome ANJO na verdade diz respeito aos agentes, instituições e pessoas envolvidas. Houve demonstração do aplicativo que trabalha com plataforma de amplo alcance, através da localização da vítima; voz; foto (câmera); gravações/ filmagens (vídeos); que foi desenvolvido um chamado de emergência dentro do aplicativo que permite o registro de uma ocorrência em tempo real. Podendo ser feita de qualquer aparelho com o sistema operacional Android, otimizado para operar em modelos mais antigos de smartphones. Dessa forma, é possível aproveitar qualquer aparelho com o sistema operacional Android, oferecendo maior facilidade no uso e geração de resultados positivos para o projeto; Que o funcionamento do aplicativo é bastante simples e com uma *interface* de fácil manuseio. Enquanto estiver operante o aplicativo envia para a central um chamado de alerta informando automaticamente quem é a vítima. Esse alerta pode ser apenas a abertura de uma ocorrência, uma denúncia com registro em

áudio da agressão que a vítima está sofrendo, um alerta de pânico ou um chamado de socorro. Através do GPS do próprio aparelho, o aplicativo Anjo informa a localização quase exata (erro médio menor que 5 metros) da vítima em tempo real, mesmo que ela esteja em deslocamento. O posicionamento geográfico da vítima na tela da central de operações Anjo é atualizado em tempo real. Assim a central possui um acompanhamento *online* da ocorrência, principalmente em casos mais sérios contra a integridade da vítima. **Doutor Franklin** ressalta que o Aplicativo Anjo resolveria o atendimento remoto das vítimas de violência doméstica; e, que posteriormente seria somado ao Sistema SIV MULHER e SIV APLICATIVO EMPODERAMENTO EMPREENDEDOR para utilização via celular; e que participou de reunião dia 27 de maio, p.p. com Alberto Henrique Teixeira de Barros (Delegado Geral de Polícia Civil); Delegado Samuelson Igaki Diretor de Informática, Manutenção e Estatística (DIME) para tomar conhecimento dos ajustes que devem ser feitos pelo senhor Rafael Mendes Serafim da Empresa Foccus para que o aplicativo possa ser utilizado em prol das mulheres em situação de violência doméstica; Sobre o funcionamento do aplicativo ANJO, o **Major Maurício da Polícia Militar/Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (CIEPAS)**, representando o Comandante Geral, informa que a central irá funcionar através do Centro Integrado de Operações (CIOP) visando trabalhar com a integração da Polícia Civil, MPPA, TJPA, Defensoria Pública, ALEPA e demais instituições e Órgãos que façam parte da Rede de Proteção. Tomando a palavra a **Deputada Estadual Profª Nilse**, a mesma ressalta a importância dos aplicativos ANJO, SIV Mulher e IARA mas destaca que deveria haver uma única ferramenta para agregar os serviços destinados à causa da mulher. Tomando a palavra a **Deputada Estadual Marinor Brito**, a mesma aduz que está trabalhando no enfrentamento da violência contra a mulher que já recebeu inúmeras denúncias de agressão contra mulheres; Que manifesta seu desejo para que todos os aplicativos sejam utilizados por toda a Rede de Proteção como **políticas públicas** para que todos os abusos ocorridos contra mulheres, idosos e crianças sejam combatidos. Almejando, ainda, que todas as iniciativas sejam efetivadas. Sobre a integração da Rede, a presidente do Parapaz **Jamille Saraty**, ressalta que precisa haver mais “**sensibilização**” de todos os agentes e cita a Polícia Civil que como “porta de entrada”, deve acolher e dar a importância devida a cada mulher que procura a DEAM para a solução de seus problemas, em razão do índice da recusa de atendimentos ser muito grande. Destacando que existem muitas denúncias sobre isso. Aduz, ainda, que para atender o aumento da demanda das mulheres que são vítimas de violência doméstica no período de confinamento social causado pela Pandemia do COVID-19, solicitou do Governo do Estado/ Prodepa, uma ferramenta eletrônica emergencial para esses atendimentos sejam realizados, informando ainda que o **site ACOLHE** do PARAPAZ está pronto e será inaugurado na 2ª-feira, dia 8 de junho de 2020. Aproveitando a oportunidade, chamou **Elísio Cabral** da Prodepa para falar sobre a nova ferramenta sendo dito que: a própria vítima pode fazer o seu cadastro; o site direciona o atendimento remoto tanto para crianças quanto para mulheres para o preenchimento de um formulário através do Governo Digital. Tomando a palavra a **Deputada Estadual Doutora Heloisa Guimarães**, direcionou perguntas à polícia Militar para entender, “**qual o tempo de atendimento que as vítimas tem?**” E, “**qual a solução necessária para a integração de todos os sistemas, para que haja uma real integração?**” Quanto a primeira pergunta o **Policia Militar Bruno Costa** representando o Centro Integrado de Operações respondeu que o atendimento às mulheres cadastradas da região metropolitana de Belém que vai até Benevides, é imediato. E, que as demais ocorrências variam de acordo com a demanda e a disponibilidade das viaturas. Quanto a segunda pergunta, **Adriana da Prodepa** respondeu que tecnicamente existe a possibilidade de integrar todos os sistemas mas as ações e soluções para que isso efetivamente ocorra, deve partir de uma integração maior entre os órgãos responsáveis pelo setor de inteligência tecnológica para definir o que pode ou não ser integrado e

como cada parceiro ficará responsável pela inserção dessas informações. Tomando a palavra a **Doutora Reijjane Juíza do TJPA**, ressalta que deve existir a integração da Rede com a sociedade civil; Parabeniza o trabalho do Dr. Franklin pela iniciativa das reuniões e integração de toda a Rede de Proteção e expõe que é necessário fazer capacitações em gênero. Demonstra preocupação com o retorno das atividades das mulheres que possuem filhos, questionando como ficarão as crianças com as mães retornando aos seus respectivos trabalhos e em face das mesmas não estarem tendo aula. Fala diretamente à todas as deputadas presentes e cobra do Estado um plano de abertura das atividades econômicas para que as mulheres voltem ao trabalho com segurança. Aduz, que ninguém pensava em viver a crise na saúde na proporção que está ocorrendo e fala que: "todos estão consertando um carro em movimento. Destaca que não há justiça sem acesso e aduz que é necessário a ativação dos CREAS e CRAS e escolas no interior para que sirvam de porta de entrada na defesa de mulheres, crianças e idosos que não tenham acesso a tecnologia e reforça a necessidade de haver integração e capacitação em gênero de toda a Rede de Proteção. Outrossim, manifesta sentir a falta de representantes da Prefeitura Municipal de Belém que não estão participando do processo de interação da Rede. Em resposta, o **Doutor Franklin** informa que todos são devidamente convidados por e-mail e pelo grupo de WhatsApp para participarem das reuniões. Tomando a palavra o senhor **Afonso Granhen da UFRA**, elogia a lucidez da Doutora Reijjane e dos problemas que devem ser resolvidos como as violências sofridas pelas mulheres do campo afirmando que as mulheres do campo tem que ter acesso a proteção. **Jamille Saraty** responde que as pessoas do interior serão atendidas de forma remota através do site do Parapaz ACOLHE para que as mesmas tenham atendimento psicológico e assistencial do Parapaz. **Doutor Franklin** destaca a importância da assinatura do Termo de Cooperação de parceria entre o MPPA e todos os parceiros; que ocorrerá tão logo seja possível, considerando a Pandemia do COVID-19; Fala do lançamento da **CARTILHA** feita pela ALEPA em parceria com o Ministério Público para orientação de mulheres em situação de violência no período da Pandemia do COVID-19; e, da futura Cartilha/**Manual de Enfrentamento à Violência Doméstica** que será lançada no dia 7 de agosto do corrente ano, em comemoração aos 14 anos da Lei Maria da Penha e que contará com a participação de toda a Rede de Proteção. Finalizou, ressaltando que o **APLICATIVO ANJO** resolveria o atendimento remoto das vítimas de violência doméstica; e, que seria somado ao Sistema SIV MULHER e SIV APLICATIVO EMPODERAMENTO EMPREENDEDOR. Enaltece as tratativas do MP/PA com a Bancada Parlamentar Feminina da ALEPA acerca dos **Projetos de Lei**, proposto pelo *Parquet*, que irão instituir políticas de Empoderamento Empreendedor à Mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Além disso, luta pela aprovação de Projetos de Lei, relacionados a: 1) INCENTIVO FISCAL PARA EMPRESÁRIOS que contratarem mulheres e familiares vítimas de violência doméstica e 2) destinação de VAGAS DE HABITAÇÃO para mulheres de baixa renda e em situação de violência doméstica em sistemas financiados pelo Estado, para que a mulher possa numa eventual separação ter um local para viver com os filhos. Ressalta, que, no mês de janeiro do corrente ano, houve a aprovação da Lei do Empoderamento da Mulher Paraense (Lei nº 9.015, de 29 de janeiro de 2020). Aduz, que houve ainda, o envio de um Projeto de Lei, de autoria do Núcleo Mulher para a **Deputada Federal Elcione Barbalho** que dispõe sobre não incidência das imunidades absolutórias ou relativas previstas nos artigos 181 e 182 do código penal nos casos de delitos patrimoniais quando o agente se prevalece de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica e dá outras providências; Informa que na Capital, os Promotores de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, expediram diversas **Recomendações Conjuntas** para a manutenção e aperfeiçoamento dos canais institucionais de atendimento às mulheres vítimas de violência durante o período de confinamento domiciliar e afastamento social,

inclusive para atendimento psicológico. E, com base no Comunicado da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP), foi elaborada uma Recomendação para que tenha validade em todo o Estado do Pará; bem como, houve a elaboração de um plano emergencial de políticas públicas destinada aos poderes estaduais: executivo, legislativo, judiciário e poder municipal com o objetivo de implementar políticas públicas em favor das mulheres hipossuficientes vítimas de violência doméstica e seus familiares, nas periferias de todas as cidades do Estado do Pará; dentre outras e, finaliza falando de sua saída da Coordenação do Núcleo Mulher em decorrência de ter assumido o cargo de Promotor Eleitoral passando a Coordenação do Núcleo Mulher para a **Doutora Ângela Maria Balieiro Queiroz**.

- u. Reunião por videoconferência, no dia 12 de junho de 2020, de 10h00min às 12h00min; convocada pela Bancada Feminina da ALEPA, tendo sido designada a assessora **Georgia Hesketh Toscano para representar o Núcleo Mulher**, a pedido do Doutor Franklin e Doutora Ângela, até que saia a nomeação oficial da Doutora Ângela como Coordenadora do Núcleo Mulher; para tratar de assuntos referentes a Cartilha feita pela ALEPA em parceria com o Ministério Público para orientação de mulheres em situação de violência no período da Pandemia do COVID-19; e, para tratar da aprovação de Projetos de Lei, propostos pelo *Parquet*, que irão instituir políticas de Empoderamento Empreendedor à Mulheres em situação de violência doméstica e familiar, relacionados a: 1) INCENTIVO FISCAL PARA EMPRESÁRIOS que contratarem mulheres e familiares vítimas de violência doméstica; 2) destinação de VAGAS DE HABITAÇÃO para mulheres de baixa renda e em situação de violência doméstica em sistemas financiados pelo Estado, para que a mulher possa numa eventual separação ter um local para viver com os filhos; e, 3) sobre acesso a linhas de crédito. Sendo destacando, que, no mês de janeiro do corrente ano, houve a aprovação da Lei do Empoderamento da Mulher Paraense (Lei nº 9.015, de 29 de janeiro de 2020). Estavam presentes as senhoras: Deputada Estadual Professora Nilse Pinheiro; Deputada Estadual Doutora Heloísa Guimarães; Deputada Estadual Ana Cunha; Deputada Estadual Marinor Brito; Deputada Estadual Michele Begot; Taina Paiva assessora da Procuradoria da Mulher da Alepa; Eliana Cruz assessora da Procuradoria da Mulher da Alepa; Eliza de Jesus, assessora da Deputada Heloísa Guimarães; Helena Saria, assessora da Procuradoria da Mulher da Alepa; Rebecca Hesketh, Secretária Legislativa da ALEPA e, Georgia Hesketh Toscano, assessora do Núcleo Mulher do MPPA. A Deputada Estadual Profª Nilse, a mesma estava aguardando a presença dos Membros do MPPA, até que eu a informei da impossibilidade da presença dos Doutores Ângela e Franklin, justificando suas ausências razão pela qual, a mesma deu início a reunião e direcionou os trabalhos para a marcação da data para lançamento da Cartilha para orientação de mulheres em situação de violência no período da Pandemia do COVID-19. A Deputada Estadual Doutora Heloísa Guimarães, ressaltou que a Cartilha foi feita para quem sabe ler e destacou que a maioria das mulheres em situação de violência doméstica são analfabetas e não entenderão o que está escrito na Cartilha, e, propôs que fossem feitos ajustes para que a Cartilha venha com vídeo e áudio; A Deputada Estadual Doutora Ana Cunha ressaltou que é de extrema importância a divulgação da Cartilha, para que depois, sejam feitos os ajustes necessários. Sendo, expresso pela assessora Helena Saria que a Cartilha foi feita para utilização em grupos de Redes Sociais e, que os ajustes solicitados podem ser providenciados. Ficando, o lançamento da Cartilha, para o dia 16 de junho do corrente ano (terça-feira). A assessora Georgia, do Núcleo Mulher, solicitou que fosse informado o Núcleo Mulher por e-mail, sobre o dia e a hora do lançamento para que possamos comunicar a Administração Superior e a Assessoria de Comunicação para divulgação. Talvez seja necessário a presença de um Membro para formalizar o lançamento da Cartilha. Para ser tratado, posteriormente, a questão dos Projetos que devem observar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A Secretária Legislativa da ALEPA Rebecca Hesketh, informou que já existe Projeto na Alepa

sobre habitação para mulheres em situação de violência doméstica. Disse que houve ainda, o envio de um Projeto de Lei, de autoria do Promotor Doutor Franklin Lobato Prado, enquanto Coordenador do Núcleo Mulher para a Deputada Federal Elcione Barbalho que dispõe sobre não incidência das imunidades absolutórias ou relativas previstas nos artigos 181 e 182 do código penal nos casos de delitos patrimoniais quando o agente se prevalece de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica e dá outras providências; E, informei que o Núcleo Mulher recebeu a seguinte resposta: “O projeto encaminhado peloa Doutor Franklin foi apresentado na Câmara dos Deputados através da PL 2962/2020 e está aguardando despacho da Mesa da Câmara para início da tramitação.

- v. Reunião presencial, no dia 1º de junho de 2020, de 10h00min às 12h00min; com a equipe de trabalho do núcleo Mulher para para tratar do Planejamento das ações que serão adotadas pela Doutora Ângela à frente da Coordenação do Núcleo Mulher. Presentes: Doutora Ângela Maria Balieiro Queiroz, Coordenadora do Núcleo Mulher e titular do cargo de 4º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Doutor Franklin Lobato Prado, titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Georgia Hesketh Toscano, assessora do Núcleo Mulher; Rosemay de Seixas Brito (de forma virtual, por WhatsApp), Psicóloga do Núcleo Mulher; Mayra Iris Brito da Silva, Estagiária do Núcleo Mulher; Davi Calandrini de Azevedo Braga, Estagiário do Núcleo Mulher. A **nova Coordenadora do Núcleo Mulher Doutora Ângela Maria Balieiro Queiroz**, iniciou os trabalhos cumprimentando todos e solicitou informações do planejamento anual, feito pelo Doutor Franklin para o ano de 2020; Tomando a palavra a **assessora Georgia** falou que antes da Pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) estavam sendo desenvolvidos os Projetos: Projeto Lenço e Movimento, que no ano de 2020, recebeu o tema “Empreendedorismo Feminino” e, teve sua agenda de execução suspensa em razão da imposição de afastamento social em decorrência do novo Covid-19, onde a intenção era de percorrer, conforme programado no final de 2019, diversos polos administrativos do Estado, englobando 29 municípios, onde seriam realizadas audiências públicas que contariam com a participação de membros, autoridades locais e movimentos sociais que fazem parte da “Rede de Proteção à Mulher” para o devido cumprimento da Lei Maria da Penha, com o intuito de haver a integração dos serviços públicos e o devido enfrentamento à violência contra as mulheres; Falou que houve o resgate do Projeto Mulheres Empoderadas, que em 2020 teria sua 4ª edição, onde o Ministério Público do Estado do Pará homenageará 10 (dez) mulheres que obtiveram destaque em suas respectivas áreas de atuação. O Projeto Mulheres Empoderadas é uma iniciativa conjunta entre o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Centro de Apoio Operacional Criminal, que confere reconhecimento, destaque e premiação às mulheres paraenses que, de alguma forma, demonstraram distinta relevância em suas respectivas áreas de atuação, homenageando-as pela coragem, determinação e dignidade com que construíram suas vidas pessoal, profissional e familiar, tornando-se cada uma delas referência de poder feminino. O evento desse ano, iria ocorrer no dia 17 de março de 2020 (terça-feira); outrossim, quanto ao projeto mais importante, o mesmo teve início no final de 2018 e em 2019, quando houve a implementação do Projeto Empoderamento Empreendedor, que beneficia mulheres hipossuficientes e vítimas de violência doméstica, como forma de combate à dependência econômica e afetiva, com ações e direcionamentos para qualificação e inserção no mercado de trabalho com o intuito de saírem da dependência econômica de seus agressores; onde iria ocorrer a assinatura de Protocolos de Compromisso do PGJ com diversos órgãos e Instituições governamentais e não governamentais, que também iria ocorrer no dia 17 de março do corrente ano, p.p. para solidificar as ações de parceria em prol do Projeto de Empoderamento Empreendedor que promoveu a integração de toda Rede de Proteção. Na oportunidade, foi entregue a Doutora Ângela, tanto o Projeto Lenço e Movimento.

Quanto a escala de viagens que estavam programadas desde o final de 2019; Também foi entregue o calendário de datas importantes na luta pela garantia dos direitos das mulheres; e, houve a impressão do conteúdo do Núcleo Mulher no site do MPPA; A Doutora Ângela, a mesma informou que pretende realizar uma Live no dia 7 de agosto do corrente ano, em homenagem aos 14 anos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) para que seja abordado de que forma a lei contribuiu para atenuar a violência contra a mulher, avanços e retrocessos; Que conta com a mobilização da equipe para iniciar os preparativos, que designou a servidora Georgia para preparar os documentos necessários para a realização do evento; Que a Alepa seja mobilizada para ajudar na transmissão do evento do dia 7 de agosto, para que haja ampla divulgação; O Doutor Franklin se predispôs a contactar a Alepa; Que junto com a Live, haverá o lançamento da nova Cartilha do Núcleo Mulher, em parceria com a Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Que recebeu Convite para participar de um evento em Benevides, no dia 8 de julho, de 16h às 18h, como palestrante, no Curso de Formação de Abordagem Policial para atender as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, onde falará sobre Femicídio e Importunação Sexual; Ademais, quanto ao evento do dia 7 de agosto; houve contato por telefone, com o Diretor do Departamento de Informática, senhor Adriano e com a Assessora de Comunicação Mônica Maia para solicitação de colaboração e consultas ao que deve ser feito para a realização do evento; Que no dia 7 de agosto serão convidadas para a LIVE a Delegada da DEAM Belém; uma Defensora Pública; e uma Assistente Social do Abrigo de Mulheres do Estado; que são as instituições que aplicam a Lei Maria da Penha e convivem com a temática e, a senhora Maria da Penha de forma física ou através de gravação de vídeo; Que pretende criar páginas para a divulgação de seu trabalho no Facebook e Instagram, tendo recebido orientações da Assessora de Comunicação Mônica Maia; Que designa a servidora Rosemay para providenciar resposta ao pedido de contribuição da Cartilha que está sendo feita pelo Instituto Ideso de Benevides; Disse que, deve haver rodízio dos estagiário, solicitando que fosse feita uma escala; Houve a passagem do cargo de Coordenador do Núcleo, do Dr. Franklin para a Doutora Ângela, ficando o momento registrado por foto; Determinou que fosse solicitado em conjunto com a Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Ofício ao PGJ requerendo a presença de uma pedagoga no Núcleo Mulher, bem como mais servidores para atender a grande demanda do Núcleo Mulher. O Doutor Franklin destacou todo o trabalho que foi realizado e falou da importância da assinatura do Termo de Cooperação de parceria entre o MPPA e todos os parceiros; que ocorrerá tão logo seja possível, considerando a Pandemia do COVID-19; Falou do lançamento da Cartilha “Mulheres e o COVID-19 no Pará” feita pela ALEPA em parceria com o Ministério Público para orientação de mulheres em situação de violência no período de afastamento social imposto pela Pandemia; e, da futura Cartilha de Enfrentamento à Violência Doméstica que será lançada no dia 7 de agosto do corrente ano, em comemoração aos 14 anos da Lei Maria da Penha e que contará com a participação de toda a Rede de Proteção; Ressaltou que o Aplicativo Anjo resolveria o atendimento remoto das vítimas de violência doméstica; e, que seria somado ao Sistema SIV MULHER e SIV APLICATIVO EMPODERAMENTO EMPREENDEDOR. Enalteceu as tratativas do MP/PA com a Bancada Parlamentar Feminina da ALEPA acerca dos Projetos de Lei, propostos pelo *Parquet*, que irão instituir políticas de Empoderamento Empreendedor à Mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Além disso, luta pela aprovação de Projetos de Lei, relacionados a: 1) INCENTIVO FISCAL PARA EMPRESÁRIOS que contratarem mulheres e familiares vítimas de violência doméstica e 2) destinação de VAGAS DE HABITAÇÃO para mulheres de baixa renda e em situação de violência doméstica em sistemas financiados pelo Estado, para que a mulher possa numa eventual separação ter um local para viver com os filhos; Ressalta, que, no mês de janeiro do corrente ano, houve a aprovação da Lei do Empoderamento da Mulher Paraense (Lei nº 9.015, de 29 de janeiro de

2020). Aduz, que houve ainda, o envio de um Projeto de Lei, de autoria do Núcleo Mulher para a Deputada Federal Elcione Barbalho que dispõe sobre não incidência das imunidades absolutórias ou relativas previstas nos artigos 181 e 182 do código penal nos casos de delitos patrimoniais quando o agente se prevalece de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica e dá outras providências; Informa que na Capital, os Promotores de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, expediram diversas Recomendações Conjuntas para a manutenção e aperfeiçoamento dos canais institucionais de atendimento às mulheres vítimas de violência durante o período de confinamento domiciliar e afastamento social, inclusive para atendimento psicológico. E, com base no Comunicado da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP), foi elaborada uma Recomendação para que tenha validade em todo o Estado do Pará; bem como, houve a elaboração de um plano emergencial de políticas públicas destinada aos poderes estaduais: executivo, legislativo, judiciário e poder municipal com o objetivo de implementar políticas públicas em favor das mulheres hipossuficientes vítimas de violência doméstica e seus familiares, nas periferias de todas as cidades do Estado do Pará; dentre outras e, finaliza se colocando à disposição da nova Coordenadora do Núcleo Mulher no que não for incompatível com o seu novo cargo. A Doutora Ângela solicitou que as ações iniciadas pelo Doutor Franklin, que estão em andamento, referentes ao Projeto Empoderamento Empreendedor sejam concluídas por Ele, tendo o Doutor Franklin concordado com o pedido; Que além do evento do dia 7/8/2020 em comemoração aos 14 anos da Lei Maria da Penha com lançamento da Cartilha de Proteção à Mulher, feita em parceria do Núcleo Mulher; Promotora de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e parceiros da Rede de Proteção, pretende realizar eventos nas seguintes datas comemorativas: 6/9/2020 dia internacional de ação pela igualdade da mulher; 20/11/2020 dia nacional da consciência negra e início da Campanha 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres, no Brasil; e, 25/11/2020 Dia Internacional da não-violência contra a mulher; Que no dia internacional de ação pela igualdade da mulher deverão ser convidadas para a LIVE, como 1ª palestrante, uma representante do movimento negro (sobre o prisma racial, de gênero, idade e faixa etária); como 2º palestrante, uma pessoa do movimento do idoso ou deficiente, de preferência uma ativista idosa e como 3ª convidada, uma pessoa do movimento LGBTI;

- w. Reunião por videoconferência, no dia 13 de julho de 2020, às 10h00min; solicitada pelo instituto AVON para dar conhecimento à Rede de Proteção do oferecimento de parcerias e distribuição de cestas básicas a Organizações do Marajó em razão da Pandemia do Covid-19;
- x. Reunião presencial, no dia 21 de julho de 2020, às 11h00min, do Núcleo Mulher e Promotores de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com o PGJ do MPPA, presentes: Doutor Gilberto Valente Martins, Procurador-geral de Justiça; Doutora Ângela Maria Balieiro Queiroz, Doutor Franklin Lobato Prado e Doutor Sandro Garcia de Castro, Promotores de Justiça para tratarem de assuntos relacionados a PJ da Mulher e aos Projetos e Lives do Núcleo Mulher;
- y. Reunião presencial, no dia 25 de julho de 2020, às 10h00min; o Núcleo Mulher, representado pela Doutora Ângela Maria Balieiro Queiroz e os Promotores de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Doutor Franklin Lobato Prado e Doutor Sandro Garcia de Castro, participaram de reunião de trabalho com o procurador-geral de Justiça, Gilberto Martins e da subprocuradora-geral de Justiça para a Área Jurídico-Institucional, Cândida Nascimento, para tratar dos assuntos relacionados ao Projeto Empoderamento Empreendedor e as Promotorias de justiça de Violência contra a Mulher.
- z. Reunião presencial, no dia 21 de setembro de 2020, às 9h00min; o Núcleo Mulher, para tratar dos desdobramentos do Projeto Empoderamento Empreendedor referentes ao Sistema SIV-Mulher; a Casa da Mulher Paraense e do Aplicativo Anjo. Presentes: Doutor Franklin Lobato Prado, titular do cargo de 3º Promotor de Justiça

de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Doutora Candida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Subprocuradora-geral da área Jurídico-Institucional; Elcione Therezinha Zahluth Barbalho, Deputada Federal; Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro, Deputada Estadual (Procuradoria Especial da Mulher); Renilce Conceição Nicodemos de Albuquerque, Deputada Estadual; Michele Begot Oliveira Biscaro, Deputada Estadual; Marcos Antônio Brandão da Costa, Presidente da PRODEPA; Adriana Nunes Teles Xisto, (PRODEPA); Hitoshi Seki Yanaguibashi, (PRODEPA); Wilfran Josué Cardoso, (PRODEPA); José Francisco Santana Junior, (PRODEPA); Gabriela Salvador Dutra (PRODEPA); Faruk Fuad Amate, (PRODEPA); Leticia Cruz Marchetto, (Superintendente do Hospital Ophir Loyola); José Roberto Lobato de Souza (Diretor do Hospital Ophir Loyola); Sidney Furtado Gouvêa (Presidente da Fundação ParáPaz); Cassiana Santos (ParáPaz); Andreza Miranda (ParáPaz); Ana Carla Silva (ParáPaz); João Carlos Bandeira Junior (ParáPaz); Rosilene Paiva Reis (Assessoria Deputada Marinor Brito); Janice Maia de Aguiar Brito (PCPA); Cynthia de Fátima de Souza Viana (PCPA); Delegada Ariane Melo (SEGUP); Anna Shirlene Falcão Modesto (PCPA); Márcia Andreia Jorge de Lima (SEJUDH); Verena Fadul dos Santos Arruda (SEJUDH); Tainá Paiva (Promulher/ALEPA); Lígiane Alencar (Assessoria Dep. Elcione); Conceição Vieira (Assessoria Dep. Elcione); Ana Caroline Fernandes do Carmo (Assessoria Dep. Michele Begot); João Paulo Ledo (Defensor Público Geral); Mônica Palheta Furtado Belém Dias (Defensoria Pública); Larissa de Almeida Beltrão (Defensoria Pública); Coronel Elson Luiz Brito da Silva (MPPA); Delegado Leonardo Bonecker (Polícia Federal); Jerusalem Loiola Pojo (ALEPA); Jonoas Mendes de Assunção (MPPA); Marly Dantas Nery (MPPA); Gabriel Peixoto (MPPA); Emerson Bruno de Oliveira Gomes (MPPA); Edyr Falcão (MPPA); Renan Monteiro (MPPA); Georgia Hesketh Toscano (Assessora do Núcleo Mulher/MPPA);

- aa.** Reunião presencial, no dia 28 de setembro de 2020, às 11h00min; no auditório do prédio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, iniciou a reunião de trabalho de acordo com os protocolos da organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias dos governos federal e estadual, em virtude da Pandemia do COVID-19, coordenada pelo 3º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Doutor Franklin Lobato Prado em parceria com a Procuradoria Especial da ALEPA, representada pela Deputada Estadual Professora Nilse Pinheiro e a Coordenadoria de Integração de Políticas para Mulheres da SEJUDH, representada por Marcia Jorge, para receber Comitiva de Mulheres de Marabá em defesa dos Direitos das Mulheres de Marabá para tratar de demandas e ações em prol das mulheres hipossuficientes e em situação de violência doméstica do município de Marabá. Presentes: Doutor Franklin Lobato Prado, titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Deputada Estadual Nilse Pinheiro (Procuradoria Especial da Mulher); Márcia Andreia Jorge de Lima (SEJUDH); Verena Fadul dos Santos Arruda (SEJUDH); Tainá Paiva (Promulher/ALEPA); Georgia Hesketh Toscano (Assessora do Núcleo Mulher/MPPA); Quelma Chaves (ACIM - Associação); Wilma Lemos (OAB-Marabá); Kellen Noceti (Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher (CONDIM)); Lady Anne Souza (Vice-presidente do COMDIM); Socorro Costa (Conselheira do COMDIM); Rita de Cassia Martins (ALEPA); Jerusalém Loiola (ALEPA).

- bb.** Reunião presencial, no dia 20 de outubro de 2020, às 10h00min; na sala do Núcleo Mulher, situada no prédio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, teve início a reunião de trabalho coordenada pela 4º Promotora de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Coordenadora do Núcleo Mulher, Doutora Ângela Maria Balieiro Queiroz, para tratar da possível ampliação das atribuições do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Núcleo Mulher) do MPPA, para o desenvolvimento de ações eficazes ao enfrentamento e ao combate da desigualdade de gênero no Estado do Pará que venham incorporar-se e somar-se às já exercidas pelo Núcleo Mulher, bem como alteração da denominação Núcleo Mulher para Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero, a exemplo de

outros Estados. Composto a reunião, estavam presentes: **Doutora Ângela Maria Balieiro Queiroz**, Coordenadora do Núcleo Mulher e titular do cargo de 4º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; **Doutor Franklin Lobato Prado**, titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; **Doutor Sandro Garcia de Castro**, titular do cargo de 2º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, respondendo pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e, **Georgia Hesketh Toscano**, assessora do Núcleo Mulher.

Participação em reuniões extraordinárias/ Eventos especiais

- a. O Técnico Economista da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE) do MPPA Gabriel Peixoto, representando o Núcleo Mulher, participou, no dia 22 de janeiro de 2020, às 8h00min, do **Evento para apresentação do projeto Alforria da Mulher; da Rota Alforria e Rede de Proteção** aos profissionais que atuam na área de segurança Pública de Benevides;
- b. O Promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado e a assessora do Núcleo Mulher, Georgia Hesketh Toscano participaram, no dia 23 de janeiro de 2020, no período de 8h às 12h, no auditório das PJ da Infância e Juventude, da **Abertura das Atividades do Projeto Empoderamento Empreendedor para captação de recursos para as atividades do projeto Empoderamento Empreendedor e exposição da agenda de eventos para o ano de 2020**; onde foi ministrada por com Luciane Costa Ferreira, Presidente do Ideso de Benevides e Ariane Amoras, representante da Fibra Centro Universitário, palestra de auto-estima “Quem sou eu mulher”; e, abertura das inscrições das mulheres assistidas pela Patrulha Maria da Penha e Alforria, para Curso de Panificação ofertado pela Fibra Centro Universitário.
- c. Evento do Instituto de Desenvolvimento e apoio à Mulher Paraense (IDESAMP), com a presença da Presidente Dayse Cristina Farias em parceria com o Núcleo Mulher, ocorrido no dia 8 de fevereiro de 2020, no período de 8h às 12h, na Praça Matriz de Marituba; para Abertura da Ação Social Mulheres em Movimento para oferta de cursos e oficinas voltados às famílias vítimas de violência doméstica, do município de Marituba; Cursos de operador de caixa; secretariado; cobrador de ônibus; departamento de pessoal e Oficinas de trabalho com EVA; laços e pedrarias em sandálias Havaianas.
- d. O Técnico Economista da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE) do MPPA Gabriel Peixoto, representando o Núcleo Mulher, participou, no dia 17 de fevereiro de 2020, às 9h00min, de **Evento para implantação do projeto Alforria da Mulher no município de Salinópolis** em parceria com os Promotores de Justiça de salinópolis;
- e. O promotor de Justiça, Doutor Franklin Lobato Prado e a assessora do Núcleo Mulher, Georgia Hesketh Toscano organizaram e participaram, em parceria com dirigentes do Projeto Pedala Mano; Projeto Anjo Bilke; Projeto Tuna Bike e SEJUDH, no dia 8 de março de 2020, de **Passeio ciclístico e caminhada** em alusão ao dia da mulher.
- f. O promotor de Justiça, Dr. Franklin Lobato Prado e a assessora do Núcleo Mulher, Georgia Hesketh Toscano participaram da **Abertura da Campanha pela Paz em Casa do TJPA e Mutirões**, no dia 9 de março de 2020, no Auditório “Des. Agnano de Moura Monteiro Lopes, Fórum Cível da Capital;

- g. O promotor de Justiça, Dr. Franklin Lobato Prado e a assessora do Núcleo Mulher, Georgia Hesketh Toscano organizaram e participaram do **Curso de noções básicas de defesa pessoal na prática**, nos dias 10 e 11 de março de 2020, no auditório do CEAF, com o apoio da Condeferação Paraense de Jiu Jitsu e da Guarda Municipal de Belém; ministrado pelos instrutores de Defesa Pessoal do Grupamento de Ações Táticas da Guarda Municipal de Belém no horário da manhã, de 9h00min às 12h00min e, pelo faixa preta de 5º grau, diplomado pela Confederação Brasileira de Jiu Jitsu e International Brazilian Jiu Jitsu Federation Walter Silva Júnior (Broca), no horário da tarde, de 15h00min às 18h00min.
- h. No dia 7 de dezembro de 2020, às 14h, em Brasília, participaram de audiência presencial com a Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos DAMARES ALVES e com a Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres CRISTIANE BRITTO, a Comitativa da Rede de Proteção à Mulher do Estado do Pará, organizada pela Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Núcleo Mulher) do Ministério Público do Estado do Pará, Promotora de Justiça Doutora ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ e o Promotor de Justiça Doutor FRANKLIN LOBATO PRADO, 3º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para tratar da pauta: *Casa da Mulher; Projeto Empoderamento Empreendedor e seus desdobramentos referentes ao Sistema SIV-Mulher e Aplicativo Anjo e Projetos de Lei para Políticas Públicas que beneficiam mulheres hipossuficientes e em situação de violência doméstica*. Presentes: Deputada Federal Elcione Barbalho; Promotora de Justiça Ângela Maria Balieiro Queiroz (Coordenadora do Núcleo Mulher); Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado; titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Técnico Economista da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE) do MPPA Gabriel Peixoto; Coordenadora da Procuradoria da Mulher da Assembléia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) Deputada Estadual Médica Heloisa Guimarães; Delegada de Polícia Civil do Estado do Pará Anna Shirlene Falcão Modesto; Diretor Presidente da Empresa FOCCUS e Tecnologia (Aplicativo ANJO) Rafael Mendes Serafim; Defensor Público Geral do Estado do Pará Doutor João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo; Presidente da Fundação PARAPAZ Sidney Gouvea; Secretária de Assistência Social de Marabá (SEASPC) Nadjalucia Oliveira Lima; Representante da Comissão de Defesa da Mulher da Câmara Municipal de Marabá, Vereadora Priscila Duarte Veloso; Assessora parlamentar e Conselheira Municipal do Conselho da Mulher de Marabá; Representante da Associação da Casa Vida de apoio à Mulher (ACAVIM) Socorro Waladares Costa; e, a Professora, Especialista em educação do campo, mestra em educação Técnica da SEMED e Missionária da Diocese de Marabá Lady Anne de Souza;

14. PROJETO EMPODERAMENTO EMPREENDEDOR

Acordos de Cooperação.

Os acordos de cooperação listados a seguir, foram retificados no exercício de 2020, com fundamento na Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, representando o esforço do Núcleo e da instituição em fortalecer parcerias que possam contribuir para com o aprimoramento do sistema de Justiça e para o enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

a. Ministério Público do Estado do Pará e a Defensoria Pública do Estado do Pará
Protocolo de compromisso de cooperação celebrado entre o Ministério Público do Estado Do Pará e a Defensoria Pública do Estado do Pará visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

**b. Ministério Público do Estado do Pará e a Ordem dos Advogados do Brasil –
Seção Pará.**

Protocolo de compromisso de cooperação celebrado entre o **Ministério Público do Estado do Pará** e a **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará** visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

c. Ministério Público do Estado do Pará e o Instituto Natura

Protocolo de compromisso de cooperação celebrado entre o **Ministério Público do Estado do Pará** e o **Instituto Natura** visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

**d. Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Assistência
Social Trabalho Emprego e Renda**

Protocolo de compromisso de cooperação celebrado entre o **Ministério Público do Estado do Pará** e a **Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda** visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar

**e. Ministério Público do Estado do Pará e a Pastoral Social da Paroquia Santo
Antônio de Lisboa**

Protocolo de compromisso de cooperação celebrado entre o **Ministério Público do Estado do Pará** e a **Pastoral Social da Paroquia Santo Antônio de Lisboa** visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

**f. Ministério Público do Estado do Pará e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro
e Pequenas Empresas (Sebrae)**

Protocolo de compromisso de cooperação celebrado entre o **Ministério Público do Estado do Pará** e o **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)** visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

**g. Ministério Público do Estado do Pará e a Faculdade Integrada Brasil
Amazonia (Fibra)**

Protocolo de compromisso de cooperação celebrado entre o **Ministério Público do Estado do Pará** e a **Faculdade Integrada Brasil Amazonia (Fibra)** visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o

desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

h. Ministério Público do Estado do Pará e o Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninassau)

Protocolo de compromisso de cooperação celebrado entre o **Ministério Público do Estado do Pará** e o **Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninassau)** visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

i. Ministério Público do Estado do Pará e a Universidade da Amazonia (Unama)

Protocolo de compromisso de cooperação celebrado entre o **Ministério Público do Estado do Pará** e a **Universidade da Amazonia (Unama)** visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

j. Ministério Público do Estado do Pará e o projeto Conhecimento, alforria da mulher,

Protocolo de compromisso de cooperação celebrado entre o **Ministério Público do Estado do Pará** e o projeto **Conhecimento, alforria da mulher**, de Benevides visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

k. Ministério Público do Estado do Pará e o Centro Universitário do Pará (Cesupa)

Protocolo de compromisso de cooperação celebrado entre o **Ministério Público do Estado do Pará** e o **Centro Universitário do Pará (Cesupa)** visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

l. Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater/Pará)

Protocolo de compromisso de cooperação celebrado entre o **Ministério Público do Estado do Pará** e a **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater/Pará)** visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

15. Destaques

Ações grande repercussão no ano de 2020

- a.** Os Promotores de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, expediram diversas Recomendações Conjuntas para a manutenção e aperfeiçoamento dos canais institucionais de atendimento às mulheres vítimas de violência durante o período de confinamento domiciliar e afastamento social, inclusive para atendimento psicológico. E, com base no Comunicado da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP), foi elaborada uma Recomendação para que tenha validade em todo o Estado do Pará; bem como, houve a elaboração de um plano emergencial de políticas públicas destinada aos poderes estaduais: executivo, legislativo, judiciário e poder municipal com o objetivo de implementar políticas públicas em favor das mulheres hipossuficientes vítimas de violência doméstica e seus familiares, nas periferias de todas as cidades do Estado do Pará.

b. Cartilhas.

O Núcleo Mulher teve a iniciativa na elaboração de 2 Cartilhas, todas, em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher da Alepa:

Considerando a Pandemia do COVID-19; houve o lançamento da **Cartilha "Mulheres e o COVID-19 no Pará"**, para orientação de mulheres em situação de violência no período de afastamento social imposto pela Pandemia; e, da **"Cartilha de Proteção à Mulher: ações para o enfrentamento à violência doméstica"** com legislação, teoria, criminologia e boas práticas para o enfrentamento e o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e, que, também, contou com a participação textual de diversos Órgãos da Rede de Proteção;

Enalteceu as tratativas do MP/PA com a Bancada Parlamentar Feminina da ALEPA acerca dos Projetos de Lei, propostos pelo *Parquet*, que irão instituir políticas de Empoderamento Empreendedor à Mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Além disso, luta pela aprovação de Projetos de Lei, relacionados a: 1) INCENTIVO FISCAL PARA EMPRESÁRIOS que contratarem mulheres e familiares vítimas de violência doméstica e 2) destinação de VAGAS DE HABITAÇÃO para mulheres de baixa renda e em situação de violência doméstica em sistemas financiados pelo Estado, para que a mulher possa numa eventual separação ter um local para viver com os filhos; Ressalta, que, no mês de janeiro do corrente ano, houve a aprovação da Lei do Empoderamento da Mulher Paraense (Lei nº 9.015, de 29 de janeiro de 2020). Aduz, que houve ainda, o envio de um Projeto de Lei, de autoria do Núcleo Mulher para a Deputada Federal Elcione Barbalho que dispõe sobre não incidência das imunidades absolutórias ou relativas previstas nos artigos 181 e 182 do código penal nos casos de delitos patrimoniais quando o agente se prevalece de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica e dá outras providências

c. Anteprojetos de lei instituindo políticas públicas estaduais de defesa dos direitos da mulher baseadas em empreendedorismo feminino.

Ocorreram e ainda ocorrem, diversas tratativas do MP/PA com a Bancada Parlamentar Feminina da ALEPA acerca dos **Projeto de Lei**, propostos pelo *Parquet*, que irão instituir políticas de Empoderamento Empreendedor à Mulheres em situação de violência doméstica e familiar e, que, pela importância, transcrevemos :

1) Projeto de Lei de Política Estadual de Empoderamento da Mulher no Estado do Pará e criação do Programa Estadual Incentivo Fiscal às empresas que contratarem mulheres vítimas de violência doméstica; **2)** Ressalta, que, no mês de janeiro de 2020, houve a aprovação da Lei do Empoderamento da Mulher Paraense Lei Ordinária nº 9.015/2020, de 29/1/2020, que institui a Política Estadual de Empoderamento da Mulher; **3)** Projeto de Lei que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado do Pará às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; **4)** Projeto de Lei que cria o Programa Estadual de Incentivo Fiscal e Acesso a linhas de crédito especiais para mulheres e familiares trabalhadores das cadeias agroextrativistas de Produtos não madeireiros do Pará (INAC-Mulher); **5)** Projeto de Lei de 29/4/2020, que dispõe sobre a não incidência das imunidades absolutórias ou relativas ou relativas previstas nos artigos 181 e 182 do código penal nos casos de delitos patrimoniais quando o agente se prevalece de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher; **6)** Projeto de Lei de 17/8/2020, de criação do crime de Perseguição ou Stalking contra a mulher no ambiente doméstico e familiar quando o agente se prevalece de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher ; e **7)** Projeto de Lei de setembro de 2020, que assegura às famílias de baixa renda a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

d. Inclusão do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no Sistema SIV-Mulher.

Houve Resolução conjunta do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); que utilizava o Formulário FRIDA e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); que utilizava Formulário Nacional de Avaliação de Risco, aprovado pela CNJ nº284/2019; para estabelecerem formulário único, de aplicação nacional, onde foi declinada a metrificacão, contida no Formulário FRIDA. A substituição do formulário FRIDA (Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida) para o **Formulário Nacional de Avaliação de Risco**, foi aprovada no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, através do Conselho Nacional de Justiça, do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID) e da Comissão Permanente de Combate à Violência (COPEVID). Ademais, houve substituição no Sistema SIV-Mulher, do Formulário Frida para o **Formulário Nacional de Avaliação de Risco** que é importante instrumento na prevenção e enfrentamento dos crimes praticados em violência doméstica e familiar, em especial contra os crimes de feminicídio em sua forma consumada ou tentada. E, que foi disponibilizado dentro da página do Núcleo Mulher, no portal do MP/PA, em seção específica para este formulário único, para que todas as pessoa tenham acesso.

e. Avaliação - avanços e dificuldades

Avanços:

Em relação ao ano de 2019, avaliamos que no ano de 2020, apesar do período de afastamento social imposto pela Pandemia do Covid-19, houveram grandes avanços, em relação ao trabalho executado pelo Núcleo Mulher nos seguintes aspectos:

Destacamos que 2 (duas) propostas na temática das mulheres em situação de violência doméstica foram habilitadas em seleção do Ministério da Justiça: O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) apresentou à Secretaria-Executiva do CFDD (SE/CFDD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública; 2 (duas) propostas na temática das mulheres em situação de violência doméstica, sendo todas habilitadas, conforme divulgação ocorrida no dia 17 de novembro de 2020, quando foi divulgado o resultado da fase de habilitação do “Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Apresentados por Órgãos e Pessoas Jurídicas de Direito Público Estaduais e do Distrito Federal – 2020”.. O CFDD recebeu 334 propostas através da **Plataforma +Brasil** das quais 83 foram consideradas inabilitadas, nos termos do disposto no item 5.2.1. do Edital, restando 251 propostas que seguirão para a fase de classificação a ser realizada pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.: Proposta nº 017778/2020, para reduzir o índice de violência doméstica das mulheres e, conseqüentemente, minimizar os impactos psicossociais que sofrem as famílias dessas mulheres, por meio de medidas preventivas e educativas, tais como, atendimento psicológico, realização de palestras sobre a conscientização de seus direitos e cursos e oficinas de capacitação para a inserção no mercado de trabalho; e, Proposta nº 018930/2020, para contratar Instituição de ensino superior para capacitar servidores de toda a rede especializada e não especializadas que atuam com atendimento às mulheres vítimas de violência.

Ademais, como resultado da audiência presencial ocorrida no dia 7 de dezembro de 2020, em Brasília, com a Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos **Damara Alves** e com a Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres **Cristiane Britto**, por iniciativa do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Núcleo Mulher) do Ministério Público do Estado do Pará, sob a coordenação da Promotora de Justiça Doutora Ângela Maria Balieiro Queiroz e do Promotor de Justiça Doutor Franklin Lobato Prado, Coordenador do Projeto Empoderamento Empreendedor; houve a assinatura de contrato que destinará verba do Governo federal para a construção e equipagem da **Casa da Mulher no município de Ananindeua**; entre o Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Prefeitura Municipal de Ananindeua; para o atendimento de todas as mulheres em

situação de violência doméstica e familiar do Estado do Pará, na garantia da implementação e elaboração de políticas públicas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade social promovendo a dignidade e melhoria da autoestima das mulheres vítimas de violência do Estado do Pará.

Dificuldades:

Em relação ao anos anteriores a 2020, avaliamos que houve dificuldades no trabalho desenvolvido pelo Núcleo Mulher nos seguintes aspectos:

- i. **Espaço físico:** insuficiente e inadequado;
- ii. **Gestão de pessoas:** número insuficiente de servidores para a execução de todas as tarefas, com sobrecarga muito grande de trabalho; devendo ser observado a necessidade do aumento do quadro de servidores do Núcleo Mulher.
- iii. **Apoio da Administração Superior:** notamos a falta de investimentos financeiros do Órgão para beneficiar os Projetos em andamento do MPPA, com destaque para o projeto Empoderamento Empreendedor; e, a necessidade de que seja previsto pela Administração Superior, no orçamento anual, verba específica para o desenvolvimento de todos os grandes Projetos de repercussão social, em vigor no MPPA.